



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE COLETIVA

REBECCA FARAY FERREIRA LOPES

“NÃO É COMPETÊNCIA DO PROFESSOR SER SEXÓLOGO”: o debate público recente
sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (2011-2020)

Rio de Janeiro

2017

REBECCA FARAY FERREIRA LOPES

“NÃO É COMPETÊNCIA DO PROFESSOR SER SEXÓLOGO”: o debate público recente
sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (2011-2020)

Monografia apresentada ao Instituto de
Estudos em Saúde Coletiva, da Universidade
Federal do Rio de Janeiro, como requisito
parcial para a obtenção do título de Bacharel
em Saúde Coletiva.

Orientadora: Prof^a. Dra. Elaine Reis Brandão

Rio de Janeiro

2017

FOLHA DE APROVAÇÃO

REBECCA FARAY FERREIRA LOPES

“NÃO É COMPETÊNCIA DO PROFESSOR SER SEXÓLOGO”: o debate público recente sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (2011-2020)

Monografia apresentada ao Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Saúde Coletiva.

Aprovada em: 14 de março de 2017.

Prof^a. Dra. Elaine Reis Brandão (Orientadora)
IESC/UFRJ

Prof^a. Dra. Fernanda de Carvalho Vecchi Alzuguir
IESC/UFRJ

Prof^a. Dra. Neide Emy Kurokawa e Silva
IESC/UFRJ

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais Clautenes e Osmar, por todo amor, força, dedicação e estímulo aos meus estudos.

Agradeço à professora Elaine Reis Brandão por acreditar na minha capacidade, pelo carinho, dedicação e ensinamentos que me passou durante todo o processo na produção deste trabalho.

À minha irmã Gabriela que me anima nos momentos mais angustiantes e por dar alegria no meu dia a dia.

À minha família pela torcida e apoio.

Às minhas amigas Ana Rosa, Bianca Pontes, Déborah Laiun, Nathália Rocha, Thaísa Passos, por estarem ao meu lado.

Aos Professores da graduação em Saúde Coletiva que contribuíram para minha formação.

Se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.

Paulo Freire

RESUMO

LOPES, Rebecca Faray Ferreira. **“Não é competência do professor ser sexólogo”**: o debate público recente sobre gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (2011-2020). Monografia (Graduação em Saúde Coletiva) – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017.

A incorporação das categorias sociais de gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (PNE) causou grande polêmica na sociedade brasileira, que culminou no atraso de quatro anos até sua aprovação. Nesse sentido, o presente trabalho tem como objetivo sistematizar e discutir o debate público recente na sociedade brasileira sobre a inclusão dos conteúdos relativos ao gênero e à sexualidade no PNE (2011-2020). A metodologia empregada consistiu na pesquisa socioantropológica de natureza documental utilizando-se da técnica de coleta e análise de documentos oriundos de fontes públicas disponibilizadas na internet. Os resultados encontrados mostraram que, de forma geral, há uma polarização de argumentos e interlocutores fomentando a opinião da sociedade sobre o tema. A perspectiva de construção social do gênero e da sexualidade é questionada quanto a sua aplicação nas escolas por não ser considerada um assunto a ser tratado neste âmbito para certos segmentos sociais religiosos. Eles a tomam como uma imposição de um governo de esquerda contra a família. Outra visão apresentada se apoia nas discriminações sofridas pelos alunos devido ao estigma e à desigualdade de gênero persistente na educação. Defendem que tais conteúdos não deveriam ser retirados do PNE. Eles argumentam sobre os compromissos assinados pelo Brasil, nacional e internacionalmente, que garantem a promoção dos direitos humanos e o compromisso que o país deve ter com a democracia. Por fim, no debate instaurado, prevaleceu a substituição das categorias de gênero e sexualidade por uma outra genérica: “formas de discriminação”. Conclui-se que a análise do debate público possibilitou compreender as influências sociais religiosas e de matrizes conservadoras como fortes intervenientes na aprovação das políticas públicas brasileiras, ressaltando as dificuldades de se afirmar o país como um Estado laico.

Palavras-chaves: Gênero. Sexualidade. Educação. Saúde pública. Adolescência.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABE	Associação Brasileira de Educação
AIDS	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
AISC CE	Atividades Integradas em Saúde Coletiva Ceará
CEPIA	Cidadania Pesquisa Informação e Ação
DST	Doença Sexualmente Transmissível
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana
IPPF	The International Planned Parenthood Federation Lésbicas Gays Bissexuais
LGBTT MEC	Travestis e Transexuais Ministério da Educação
OMS	Organização Mundial de Saúde
ONG	Organização Não Governamental
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PHS	Partido Humanista da Solidariedade
PNE	Plano Nacional de Educação
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PP	Partido Progressista
PR	Paraná
PSC	Partido Social Cristão
PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL	Partido Socialismo e Liberdade
PT RJ	Partido dos Trabalhadores Rio de Janeiro
SECAD SP	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão São Paulo
SUS	Sistema Único de Saúde
UNE	União Nacional dos Estudantes
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a educação, a ciência e a cultura
ONU	Organização das Nações Unidas
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 JUSTIFICATIVA	12
3 OBJETIVOS	13
3.1 OBJETIVO GERAL	13
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
4 REVISÃO DE LITERATURA.....	14
4.1 COMPREENDENDO OS CONCEITOS DE GÊNERO E DE SEXUALIDADE	14
4.2 GÊNERO E SEXUALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO	20
4.3 GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA	23
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	29
6 DISCUSSÃO DE RESULTADOS.....	31
6.1 CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	31
6.2 BREVE PANORAMA DO DEBATE PÚBLICO SOBRE INCLUSÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	33
6.2.1 O tom alarmista do debate público	33
6.2.2 O Debate Público no Congresso Nacional	35
6.2.3 Compromisso com a Democracia	40
6.2.4 “Ameaça contra a Família”	46
6.2.5 “Ideologia de gênero”	49
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	55
REFERÊNCIAS	58
ANEXOS	64
ANEXO A – FONTES DOCUMENTAIS	65
ANEXO B – CLASSIFICAÇÃO DOS 70 DOCUMENTOS SELECIONADOS PARA ANÁLISE	68
ANEXO C – DOCUMENTOS OFICIAIS	76

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho decorre de estudos enquanto graduanda do Curso de Saúde Coletiva, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sobre questões relativas ao gênero e à sexualidade na educação, ou seja, na formação de sujeitos. A escolha deste tema parte de experiências pessoais e acadêmicas sobre como se constitui o aprendizado do gênero e da sexualidade na sociedade, de modo a compreender melhor suas repercussões na área da saúde.

De forma particular, vivenciei em meu âmbito familiar algumas inquietações, devido às atribuições e os “papéis de gênero” serem “invertidos” entre meus pais. Ao contrário do que vemos no nosso cotidiano, quando boa parte das mulheres deixam suas carreiras de lado para cuidar dos filhos, minha mãe, professora de duas escolas particulares, permaneceu no mercado de trabalho, enquanto meu pai deixou seu emprego de comerciante para cuidar da vida doméstica e dos filhos. O fato de minha mãe não estar presente no cotidiano escolar despertou indagações e questionamentos.

Os significados desses questionamentos sobre uma “suposta” ausência materna só ficaram claros anos à frente quando, ao finalizar o ensino médio, o desejo de almejar direitos iguais entre homens e mulheres fez-me aproximar do feminismo. Inicialmente, a aproximação ocorreu não por estudos teóricos, mas diariamente, buscando sempre lutar por mudanças sociais e de gênero dentro do ambiente familiar e de sociabilidade. O contato com estudos sobre o feminismo aconteceu ao longo da graduação e em participações de projetos¹, proporcionando a aproximação com temas que discutem as relações sociais que se constroem entre mulheres e homens.

Na Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Rio de Janeiro há uma disciplina teórico-prática intitulada “Atividades Integradas em Saúde Coletiva” (AISC). Nesta disciplina, o aluno é inserido em um campo prático para obter experiência em setores relacionados à área da saúde, tornando-se um campo de estágio. Todo semestre os alunos são alocados em alguma instituição, de acordo com o período de graduação e a maturidade acadêmica. No ano de 2015, no sétimo período de graduação, a consulta é feita do campo prático para cursar AISC VII (sétimo período) e VIII (oitavo período), para que possa desenvolver um projeto de atuação e apresentá-lo no fim do último semestre, no oitavo

¹ Em 2013 participei do Projeto de Iniciação Científica (PINC) da área de Ciências Sociais e Humanas na graduação em Saúde Coletiva, coordenado pela Professora Neide Emy Kurokawa e Silva. O PINC nomeado “Estudo sobre acesso de homens a diagnóstico e tratamento de doenças sexualmente transmissíveis (DST)” contribuiu para minha formação e início dos estudos em gênero e sexualidade.

período.

Minha atuação se deu na organização não governamental (ONG), conhecida como CEPIA (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação) e reforçou meu interesse em aprofundar-me nas questões de gênero.

A CEPIA foi fundada há 25 anos, em 1990, e desde então realiza ações de *advocacy* em prol dos direitos das mulheres. Desenvolve projetos relacionados aos direitos humanos, direitos das mulheres, direitos sexuais e reprodutivos, acesso à justiça e combate à violência de gênero. Dentre muitos projetos, a CEPIA se destaca no protagonismo da elaboração de políticas públicas como a Lei Maria da Penha, campanhas a favor do aborto em casos de anencefalia, dentre outros projetos.

Em parceria com o The International Planned Parenthood Federation (IPPF), a CEPIA construiu um projeto nomeado “Tecnologias Digitais: informando adolescentes sobre saúde sexual e reprodutiva”, do qual participei como aluna. Senti-me bastante motivada em participar de um projeto inovador e contemporâneo que se fundamentava em construir um aplicativo para adolescentes sobre direitos sexuais e direitos reprodutivos em formas de conversas de *whatsapp*. Para a elaboração do conteúdo do aplicativo, duas colegas de graduação e eu, tínhamos que fazer oficinas com este público jovem para conhecê-los, escutá-los e construí-lo coletivamente de modo horizontal, sem pré-determinar como os adolescentes agem e entendem tais questões. O objetivo era transferir todas as suas dúvidas, angústias e falta de informação sobre métodos contraceptivos e serviços de saúde voltados aos atendimentos de adolescentes, para o aplicativo.

Nesse projeto, fiquei com a atribuição inicial de entrar em contato com as escolas públicas do município do Rio de Janeiro para agendar as oficinas de capacitação em direitos sexuais e reprodutivos. Os objetivos destas oficinas eram, de forma lúdica, capacitá-los sobre esses temas, além de tirar dúvidas sobre todas as questões envolvidas nesse assunto. Formulamos uma carta convite apresentando a CEPIA, a graduação em Saúde Coletiva, a parceria com o IPPF para desenvolvimento do aplicativo e a proposta da oficina, por querer um público de 12 a 21 anos, iniciando a entrega da programação das oficinas com antecedência para avaliação da diretora.

Esta carta de apresentação do projeto foi enviada por endereço eletrônico (e-mail), entregue pessoalmente e mesmo lida por ligações telefônicas. Deixava-se claro aos dirigentes escolares que as oficinas serviriam para conseguir insumos para a construção do aplicativo. No entanto, não houve sucesso nos contatos com as escolas públicas. As diretoras solicitavam explicações, detalhes sobre o que seria abordado nas oficinas com os alunos.

Explicando o conteúdo, a resposta era sempre a mesma nas quase dez escolas contatadas: as secretarias municipais e/ou estaduais deveriam ser antes consultadas para autorização da entrada da equipe nas escolas. Sendo a resposta positiva, as oficinas poderiam ser realizadas.

O conteúdo das oficinas fundamentava-se em: apresentação dos/as participantes, seguida de sua visão sobre direitos sexuais e reprodutivos, gênero e sexualidade; com quem e como os/as participantes tiram dúvidas sobre o tema, como buscavam informações sobre prevenção de DST, se buscavam os serviços de saúde sozinhos/as ou acompanhados/as e se conheciam a história dos direitos humanos, direitos sexuais e reprodutivos.

Frente aos obstáculos, a entrada em duas escolas públicas deu-se mediante relações pessoais de uma integrante de um coletivo jovem na Baixada Fluminense no estado do Rio de Janeiro, que participou de um seminário de mulheres promovido pela CEPIA, o que facilitou a autorização para realizar as oficinas em duas escolas públicas. Nos grupos havia uma aluna de treze anos que acabara de perder seu bebê e o respectivo pai da criança, também aluno da mesma faixa etária de sua sala de aula que se recusou a admitir a paternidade. Outro aluno não era aceito pelos/as colegas de classe devido a sua orientação sexual², sendo vítima de homofobia entre os/as presentes.

A experiência na CEPIA permitiu problematizar as razões de tantas barreiras para discussão destes temas nas escolas de ensino fundamental e médio, impostas pelos órgãos educacionais. Conhecer melhor essa dificuldade impulsionou-me a aprofundar os estudos sobre as possíveis resistências à temática do gênero e da sexualidade no campo da educação, que por sua vez, rebatem na área da saúde e da atenção aos adolescentes.

Durante a elaboração do presente estudo, houve grande divulgação pela mídia no Brasil das polêmicas envolvendo o Plano Nacional de Educação (PNE) (2011-2020). Devido à inclusão de categorias sociais no Artº2, inciso III na terceira diretriz, em que se determina: “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” (BRASIL, 2012, p. 1), surgiram vários entraves a sua aprovação.

A menção às categorias de gênero e orientação sexual no texto do PNE (2011-2020) provocou debates incisivos na sociedade brasileira. Por não concordarem com a inclusão do que designam como “ideologia de gênero”, alguns segmentos sociais fizeram forte oposição ao novo PNE, mobilizando esforços para barrar quaisquer avanços nessa direção.

² Orientação sexual “é o termo usado para se referir à capacidade de cada pessoa de experimentar profunda atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de sexo diferente, do mesmo sexo ou de mais de um sexo, assim como de ter relações íntimas e sexuais com essas pessoas” (CARRARA *et al.*, 2010, p. 43).

As resistências surgidas resultaram em um considerável atraso na aprovação efetiva do PNE, ocorrendo somente no ano de 2014 - quando este deveria ter sido aprovado em 2010 - sem mencionar os termos gênero e orientação sexual. O texto final do inciso alterou-se para “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014, p. 1).

Assim, o problema de pesquisa desta monografia de graduação busca conhecer como se configurou o debate público recente (2011-2016) sobre gênero e sexualidade no âmbito do Plano Nacional de Educação (PNE) no Brasil.

2 JUSTIFICATIVA

A relevância do estudo sobre a polêmica inclusão dos conteúdos relativos ao gênero e à sexualidade no Plano Nacional de Educação (2011-2020) está relacionada à luta social para efetivação de direitos garantidos na nossa Constituição Cidadã de 1988. Compreender melhor as dificuldades existentes para afirmação dos direitos sexuais e reprodutivos pode ajudar na atuação de sanitaristas, em espaços assistenciais ou de formulação de políticas de saúde.

Não ser permitido discutir gênero e sexualidade nas escolas contribui para a persistência das desigualdades e discriminações sociais, bem como para expressões de violência, tanto no espaço escolar quanto em outros ambientes sociais. Essa conformação social de modos de comportamentos diferentes para meninas e meninos, bem como a vigência de uma norma social que determina a heterossexualidade como modelo ideal a ser seguido por todos podem ser alteradas.

O debate sobre temas relacionados ao gênero e à sexualidade na escola pode diminuir o machismo e misoginia, conduzir à promoção da igualdade de gênero e diversidade sexual, além do aprendizado em conviver com ambos. Assim, evitam-se situações de sofrimento, culpa, adoecimento e abandono escolar por razões que não competem somente aos adolescentes.

Em 2014, com a proximidade da eleição presidencial no país, o cenário político brasileiro sofreu uma acirrada disputa que culminou com uma fratura da sociedade em lados opostos. De um lado, alguns partidos de esquerda e os movimentos sociais buscando avanços nos direitos sociais conquistados com a Constituição de 1988, que ainda precisam ser totalmente consolidados. Do outro, os partidos e forças conservadoras de direita, interessados em retroceder as conquistas sociais tão almejadas por anos em diversos campos como a saúde, educação, proteção ao meio ambiente, etc. A eleição deste mesmo ano resultou na eleição de candidatos, em maior número, representantes políticos de segmentos conservadores no Congresso Nacional, trazendo inseguranças, conflitos, fundamentalismo religioso, ameaças às legislações do Sistema Único de Saúde (SUS), entre outras.

O cenário de retrocesso político instaurado no Brasil coloca em risco várias conquistas sociais no campo da afirmação dos direitos das mulheres e da população de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), obtidas nas últimas décadas. Discutir tal problemática ajudará a fortalecer a luta pela afirmação dos direitos humanos no país.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Compreender o debate público recente (2011-2016) na sociedade brasileira sobre a inclusão dos conteúdos relativos ao gênero e à sexualidade no Plano Nacional de Educação (PNE) (2011-2020)

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1- Reconstituir o debate público travado na sociedade brasileira entre 2011-2016 sobre a inclusão das categorias de gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação (2011-2020);

2- Analisar os diversos interlocutores presentes no debate público, atores políticos ou institucionais em conflito/em disputa;

3- Analisar os diversos argumentos em jogo no debate público sobre o tema.

4 REVISÃO DE LITERATURA

4.1 COMPREENDENDO OS CONCEITOS DE GÊNERO E DE SEXUALIDADE

Os diversos modos de organização das sociedades, seus costumes, valores e práticas, variam no tempo e no espaço. Certas expressões culturais típicas de algumas localidades podem ser vistas com certo estranhamento por aqueles externos ao contexto considerado. Desqualifica-se a expressão de uma dada cultura, podendo mesmo criar estereótipos e julgá-la como inferior à nossa em razão de suas diferenças (CARRARA *et al.*, 2009).

A cultura define e molda as mudanças e formas de organização que permeiam cada sociedade. É a manifestação que somente os seres humanos dão sentido às práticas nas quais estão envolvidos. Devido à cultura, dentro de uma mesma sociedade, podem-se encontrar identidades diferentes, dado às diferentes raças, etnias, classes, gêneros, gerações que convivem entre si. No Brasil, há grupos com particularidades culturais específicas, com lutas e características diversas conforme sua região, inserção urbana ou rural/floresta, pertencimento social, de raça/etnia, dentre outros (CARRARA *et al.*, 2009).

Sendo assim, falar em diversidade cultural no país significa considerar as possibilidades de existência de grupos distintos, as histórias pessoais de cada indivíduo, seja em relação ao gênero, raça, orientação sexual e todas as outras características específicas que marcam sua socialização. No entanto, existem reações, dentro de uma mesma sociedade, em relação ao outro (diferente), que nem sempre primam pelo respeito, pela valorização e reconhecimento deste em suas diferenças, com igual acesso aos direitos de cidadania (CARRARA *et al.*, 2009).

Existe uma historicidade na construção da palavra “gênero” que vai além de normas gramaticais que usualmente aprende-se. Essa construção social muda com a perspectiva de pensadores/as, estudiosas/os da sociologia, história, antropologia, que através dos anos centraram-se a analisar e classificar o que seria, então, gênero. Essas classificações derivam de uma série de estudos de historiadoras/es, filósofas/os e feministas de nacionalidades diferentes (americanas, inglesas, francesas) que abarcaram suas discussões inicialmente em torno da distinção entre o sexo masculino e feminino de forma binária. Tais explicações foram modos de inferir que as desigualdades sociais derivam das características biológicas que distinguem homens e mulheres, ou seja, seus órgãos reprodutores. As diferenças sociais eram, portanto, reduzidas a uma oposição binária baseada na dimensão biológica dos corpos (SCOTT, 1995).

Explicar as desigualdades sociais por características físicas foi usado como justificativa para reduzir e retirar direitos de grupos, sendo estes direitos fruto do acesso à cidadania. Por essa razão, as mulheres eram consideradas com o cérebro menor e menos desenvolvido que o dos homens. Assim, não podiam votar até o início do século XX, tal como a homossexualidade era considerada uma anomalia (CARRARA *et al.*, 2009).

Por meio dessas atribuições, desenvolvem-se percepções sobre o masculino e o feminino de forma a serem estudados separados um do outro, continuando a visão divergente entre os sexos como explicação ao que seria o termo gênero. Desse modo, diferentes abordagens são desenvolvidas para explicar e embasar diferenças como as abordagens sobre a teoria do patriarcado como causa da desigualdade social entre homens e mulheres, e abordagem marxista baseada no pensamento histórico-dialético, em que a submissão da mulher decorre do sistema econômico capitalista, porém tais perspectivas são insuficientes. (SCOTT, 1995).

Essas teorizações são advindas da história do movimento feminista, sendo a primeira onda do movimento caracterizada pela luta ao direito de votar, ganhando força com o “Sufragismo”, movimento pelo voto das mulheres, cujas participantes eram, em suma, mulheres brancas e de classe média. A segunda onda do movimento feminista se preocupa com as formulações teóricas devido às transformações políticas e sociais que ocorriam nos anos 60 (LOURO, 1997).

As transformações políticas e sociais motivaram o renascimento do movimento feminista dessa vez, em sua dimensão acadêmica, nos chamados “estudos da mulher”, com obras publicadas como “O segundo sexo”, de Simone de Beauvoir em que consta a frase “Não se nasce mulher, torna-se mulher”. Contudo, a visibilidade era um fator chave para as feministas desse período, tornando seus estudos mais centrados em lugares e posições que as mulheres ocupavam na sociedade. Mesmo que estivessem ganhando mais espaço no mercado de trabalho, elas continuavam em postos de trabalhos inferiores aos homens ou então, comandadas por eles. Para desvendar as razões do que fundamentaria a representação subordinada da mulher na sociedade em relação ao homem, implícita no conceito de gênero, destacam-se estudos de algumas autoras como Joan Scott (SCOTT, 1995; LOURO, 1997).

Na concepção de Scott (1995), gênero significa que as relações existentes historicamente na sociedade são baseadas em relações de poder. Logo, gênero é uma categoria de análise em que a cultura, as normatizações (religiosas, educativas, científicas, entre outras), a política e o aspecto subjetivo que permeiam os sentidos atribuídos ao gênero (feminino ou masculino) constituem e qualificam as diferenças sexuais e não o contrário.

A sociologia entende que a cultura qualifica as ações, comportamentos, e assim, conceitua-se gênero por ser uma construção social que diferencia o biológico do social (HEILBORN, 2003). Nesse sentido, o presente estudo faz uso dessa concepção na sua construção.

As diferenciações são pensadas em razão dos “papéis” atribuídos às mulheres e aos homens serem de acordo com seus corpos, influenciando seus comportamentos. A acentuação da diferença se faz mais precisamente na reprodução, pois há o sentido da natureza empregado. O sentido aceito tem como justificativa a particularidade reprodutiva feminina para se responsabilizarem pelas atribuições domésticas. Significa que o corpo da mulher a torna incumbida aos cuidados com a casa, os filhos, as tarefas domésticas. A cultura determina os modos de concepção dos comportamentos e quando se retira fatores biológicos (órgãos reprodutivos femininos e masculinos) e de atividade sexual, propriamente, como centrais, diminuem-se as assimetrias de gênero (HEILBORN, 2003).

A assimetria de gênero se expressa em várias áreas: na educação, no mercado de trabalho, na vida política, entre outros. Homens ocupam cargos de direção de algumas empresas ou até mesmo nas escolas, com salários mais altos. Áreas de maior concentração de homens como a engenharia, a informática, são mais valorizadas e com menor acesso às mulheres. Assim, desde cedo, se é ensinado a agir de determinada forma, desde andar, falar, namorar, conforme se espera de cada gênero (CARRARA *et al.*, 2009).

Quando se analisa a figura da mulher e do homem nos livros didáticos é nítido a designação atribuída às mulheres como sendo menos qualificadas do que os homens e sempre em posição de inferioridade: limpando a casa, em profissão de garçonne ou enfermeira. Os homens são mostrados como mais qualificados e superiores. A ilustração das funções de mulheres e homens nos livros didáticos reflete e colabora para a situação desigual na qual as mulheres ainda permanecem, mesmo após alterações neste cenário (CARRARA *et al.*, 2009; MESQUITA, 2015).

Sexualidade “envolve um complexo composto por capacidade biológicas e processos psicológicos, cujos sentidos são construídos em função de contextos históricos, sociais, culturais e políticos (CARRARA *et al.*, 2010). A sexualidade se constrói igual ao gênero, porém com a insígnia do desejo pelo outro orientando os arranjos sociais. Existe uma questão quase inerente na sexualidade por englobar partes representativas, socialmente, presentes a todo instante na vida dos indivíduos. A família, a moral, dentre outras instancias são mediadas culturalmente:

É a cultura a grande responsável pela transformação de corpos sexuados em corpos socializados, inseridos em redes de significados que definem categorizações de gênero, de orientação sexual e de escolha de parceiros; é por intermédio de valores que se modelam, se orientam e se esculpem os desejos e as trajetórias sexuais-amorosas. (HEILBORN, 2003, p. 202).

Há um vínculo das dimensões de gênero, sexualidade, sexo, porém elas não decorrem uma da outra. Isso explica porque ter um corpo de mulher, não significa necessariamente ter o desejo de ser mãe. Existe a possibilidade de gerar uma criança, o processo reprodutivo, mas não é natural a obrigação pela maternidade. De modo igual, os corpos tidos como masculinos, podem expressar feminilidade em um contexto social, assim como ter contato sexual com outro corpo igual ao seu, expressando uma sexualidade não condizente com o que se espera dentro da “normalidade” vigente, ou seja, somente o contato sexual com o sexo oposto (CARRARA *et al.*, 2009).

A dimensão da sexualidade dos indivíduos é fruto de um processo social pela busca da uniformidade disciplinar comportamental ou indivíduos com vidas sexuais padronizadas. Trata-se de um processo histórico desde o período vitoriano, século XIX, na qual havia a busca pela pureza da mulher, doenças venéreas alarmantes nos homens, porém quem tinha a sexualidade controlada eram as mulheres. Depois das mulheres, na década de 60 com ambientes e contextos mais liberais, aquele considerado “degenerado” era o homossexual, que também passa pelo processo de regulação social haja vista serem considerados adeptos à “permissividade sexual” (WEEKS, 1999).

Desse modo, corpos masculino e feminino são separados, e, assim, a sexualidade é separada entre práticas heterossexuais como normais e homossexuais, anormais. Os homossexuais foram considerados sodomitas pela prática de atos pecaminosos com pessoas do mesmo sexo biológico. Contudo, ao criar o termo da homossexualidade, intencionaram marcar uma oposição ao heterossexual, e com isso, patologizar seus comportamentos sociais, “embora a homossexualidade tenha existido em todos os tipos de sociedade, em todos os tempos” (WEEKS, 1999, p. 46).

Para Weeks (1999), a tentativa de manutenção de classes burguesas que se auto reconhecem como superiores, moralmente, faz parte do processo de regulação do comportamento sexual. Engendra-se a família constituída por um homem e uma mulher em parceria heterossexual, policiando cada vez mais os corpos e todos os que não se portavam do modo aceito.

Quando a compreensão do corpo humano recai em alegações anatômicas, sem considerar características culturais que interferem na sua constituição em sociedade, isso

acaba por reduzir a compreensão que se tem do sexo. A noção de corpo está relacionada a todo um processo constante do cotidiano em que os sentimentos e ações se compõem nas formas, tanto anatômicas quanto culturais. Assim, a sexualidade não pode ser classificada como algo estritamente fisiológico, pois incorpora contextos culturais, sociais em relação aos comportamentos, identidade de gênero e orientação sexual. “Por isso, não existe um corpo universal, mas sim corpos marcados por experiências específicas de classe, de etnia/raça, de gênero, de idade” (CARRARA *et al.*, 2009, p. 121).

Na composição das classes, homens e mulheres constituem-se de modo diferentes. Nas mulheres pesam no seu corpo disciplinado, seu comportamento padronizado por uma sociedade majoritariamente conduzida pelos desejos dos homens às relações de poder sobre a sexualidade feminina. Weeks (1999) aponta os estudos de Thomas Laqueur cujos argumentos definem, historicamente, o século XVIII como contexto da construção da ideia de dois corpos radicalmente distintos. A ascensão do poder da ciência surge no contexto sociopolítico da revolução francesa de reivindicações sociais como a igualdade e liberdade. Era preciso justificar a desigualdade social a partir da biologia dos corpos.

Havia um modelo “hierárquico e vertical” que traduzia o corpo feminino como variante inferior do corpo masculino. Apesar de considerar o corpo feminino como inferior, este serviria para o prazer sexual e reprodução. Analisando este modelo diferenciador, entende-se que:

O esgotamento deste modelo, nos debates políticos e médicos, levou à sua substituição, no século XIX, por um modelo reprodutivo que enfatizava a existência de dois corpos marcadamente diferentes, a radical oposição das sexualidades masculina e feminina, o ciclo reprodutivo automático da mulher e sua falta de sensação sexual. Este foi um momento crítico na reformulação das relações de gênero, porque sugeria a diferença absoluta de homens e mulheres: não mais um corpo parcialmente diferente, mas dois corpos singulares, o masculino e o feminino. (WEEKS, 1999, p. 40).

Carrara *et al.* (2009) ressaltam que orientação sexual denota o sexo pelo qual as pessoas se atraem por afetos, desejos e não significa o mesmo que opção sexual, por não ser uma escolha aleatória ou sem sentido. Assumir uma orientação sexual distinta daquela considerada “normal” perante a sociedade implica na confrontação das regras sociais impostas. Desse modo, surgiu no início na década de 70 o movimento LGBTTT que luta pelo fim da discriminação por orientação sexual não heteronormativa, com destacada atuação na luta contra a epidemia de AIDS.

Orientação sexual compreende a heterossexualidade (atração por pessoas de outro gênero e o mais aceito pela sociedade e ensinado desde a escola como correto),

homossexualidade (atração pelo mesmo gênero) e bissexualidade (atração pelo mesmo gênero ou gênero oposto) designados pela sexologia para distinguir a atração que as pessoas sentem (CARRARA *et al.*, 2009).

O termo “homossexualismo” só foi retirado da lista de doenças mentais em 1990, na assembleia geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), sendo um processo iniciado em 1970. Após a retirada da homossexualidade como patologia da Classificação Internacional de Doenças passou-se a utilizar “homossexualidade” conferindo legitimidade na forma de sentir atração pelo mesmo gênero, desvinculando o termo a algo referente à doença ou anomalia (CARRARA *et al.*, 2009).

O termo “sexo” pode ser compreendido desde o ato sexual em si, com visões positivas e negativas referentes ao prazer e ao controle social sobre a prática sexual. Existe forte apelo pela sociedade que prega a satisfação e desejo pelo “sexo”, porém o reprime com regras que definem o permitido ou proibido. Há um controle do como, com quem, em quais lugares se deve praticar o sexo, o que gera inúmeras tensões, culpas, medo, ameaças, motivados por razões médicas ou religiosas exercidas em defesa de Deus ou da natureza (CARRARA *et al.*, 2009).

A sexualidade, assim como o gênero, é uma construção social, biológica e, como tal, está constantemente se transformando de acordo com os novos entendimentos na nossa vida cotidiana. Nossos aspectos biológicos são determinados pela genética em grupos de sexo feminino e sexo masculino (cromossomos XX ou XY), mas a sexualidade envolve múltiplas formas de se expressar e a escola é um importante território que influencia comportamentos dos alunos. Neste espaço, a sexualidade possui variadas formas de se expressar, através de brincadeiras, piadas, apelidos, atrações, impondo comportamentos distintos para homens e mulheres desde a infância. A sexualidade pode ser compreendida de forma abstrata em razão das interpretações acerca do corpo, dos desejos, das identidades (CARRARA *et al.*, 2009).

Na adolescência, as trajetórias vivenciadas também são afetadas por fenômenos socioculturais, incidindo sobre a convivência entre grupos. A presença da família, violência, início dos afetos, esbarra na etapa da vida escolar. Este momento compreende a construção dos roteiros sexuais que se iniciam na juventude, ao passo que as questões de gênero estão, intrinsecamente, nos contextos desta etapa da vida. No que tange às experiências sexuais femininas e masculinas, os trajetos subjetivos se diferenciam (HEILBORN, 2003).

A iniciação dos homens às práticas sexuais, vistas como passagem à virilidade, está à frente das mulheres e as mesmas iniciam suas práticas após os homens, pela expectativa da pureza obrigatória condicionada ao romantismo vislumbrado nas relações. “O corpo passa,

assim, a ter um peso significativo no modo como se podem conceber as articulações entre sexo, sexualidade e gênero” (HEILBORN, 2003, p. 207).

Os significados das formas desiguais com que mulheres e homens, meninas e meninos, adolescentes, aprendem determinadas perspectivas de gênero e sexualidade, mostram que há espaços sociais condicionantes a estas segregações. Segundo Louro (1997) a escola, intrinsecamente, distingue os indivíduos classificando-os por meio de ações distintivas. A delimitação institucionalizada vigora, não somente, distinguindo meninas e meninos, brancos e negros, entre outras “constituições de sujeitos”. Nos currículos escolares, nas atitudes dos professores diferenciadas com as crianças, na linguagem dicotômica nos materiais didáticos, prevalece uma política de desigualdade advinda dos formuladores das políticas de educação. Tais conteúdos e práticas fabricam sujeitos cujo processo permanece na atualidade a manutenção das desigualdades de gênero e orientação sexual devendo ser enfrentadas.

4.2 GÊNERO E SEXUALIDADE NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO

Nas políticas públicas, a Constituição Brasileira garante a educação como direito básico de acordo com a promoção dos direitos humanos, assim como a Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente que ratificam em sua base legal, na educação brasileira, iguais oportunidades de acesso escolar, liberdade de pensamento e a diversidade (BRASIL, 1988; LDB, 1996). No entanto, propostas educacionais que garantem, na sua estrutura, trabalhar gênero e sexualidade, sugerem o embasamento em concepções normativas, preventivas e biologicistas para lidar com crianças e adolescentes nas escolas.

A fim de favorecer a melhoria do ensino no Brasil, após árduo processo político de negociação durante a redemocratização do país, como se verá adiante, e promover a inclusão dos temas de gênero e sexualidade no currículo escolar, o governo brasileiro criou a partir dos anos 1990 uma política pública alicerçada no PNE, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) (BRASIL, 1997; PALMA *et al*, 2015). Criados em 1996, os PCN continham diretrizes para se debater a educação sexual na escola, antes de responsabilidade estrita das famílias com certo grau de interferências religiosas que se colocam, por exemplo, contra a prevenção de gravidez com uso de métodos anticoncepcionais modernos.

Os PCN discorrem sobre a educação sexual ser tratada de forma transversal, trabalhada em todas as disciplinas e por todos/as educadores/as, a fim de se problematizar o aumento do número de gravidez na adolescência e a contaminação pelo HIV. Há muitos

desafios em se trabalhar os PCN nas escolas, pois ainda persistem uma ênfase nos aspectos biológicos no ensino do corpo humano pela disciplina de ciências, interpretando o corpo somente como um conjunto de peças, aparelhos reprodutores (vagina, pênis, testículo, ovário, entre outros) (CARRARA *et al.*, 2009).

Os PCN trabalham as categorias de gênero e sexualidade no conteúdo da educação básica, fundamental e média³. Embora seja fundamental a elaboração dos parâmetros e trabalhá-los nos currículos escolares, existem brechas e limitações quanto à maneira como estes temas têm sido tratados. Essas brechas fazem com que a própria palavra “sexualidade” não apareça e sim “diversidade”. Encobrir o termo significa retirar toda a percepção que envolve a sexualidade, os saberes e avanços nos cadernos de educação básica (PALMA *et al.*, 2015).

No ensino fundamental, os cadernos persistem na moralidade para construção do respeito mútuo entre os indivíduos. A visão higienista está presente sendo respaldada no discurso de prevenção da gravidez e da contaminação pelo HIV, mencionando em aulas de ciências os órgãos reprodutores. Trabalham a sexualidade na perspectiva do risco, de prevenir os problemas de saúde como forma de controle dos agravos nas séries iniciais, avançando nas últimas séries do ensino fundamental. Referenciam a sexualidade mediante termos que designam doenças, com uso do sufixo ismo (homossexualismo, por exemplo) sendo um ponto de vista que se alonga até nos cadernos de ensino médio (PALMA *et al.*, 2015).

Gênero é trabalhado em todas as séries, na perspectiva da criação de estereótipos, entretanto, a sexualidade é tratada biologicamente para prevenção de gravidez indesejada significando a conservação de convicções normativas, retrocedendo assim as possibilidades que umas das mais importantes políticas públicas para a educação poderiam alcançar (PALMA *et al.*, 2015).

Gesser, Oltramari, Panisson (2015), realizaram estudos no sul do Brasil sobre os docentes e seus entendimentos sobre as categorias de gênero e sexualidade. Posto que os PCN datam de aproximadamente vinte anos de sua publicação, (BRASIL, 1997), muitos professores revelaram não ter domínio de documentos oficiais que tratam sobre os assuntos ou não tinham feito capacitações de modo a terem mais percepção no decorrer de suas práticas docentes. Os que tinham discernimento a respeito dos PCN eram contra abordar sexualidade em todas as disciplinas, limitando-a às aulas de ciências, tomadas como seu devido lugar.

³ Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) foram publicados em 1997 e tratam sobre os conteúdos curriculares para serem trabalhados nas disciplinas. Para maiores esclarecimentos, ver: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>

Havia permanência de visões heteronormativas⁴ e preventivistas ao lidarem com situações do cotidiano escolar dos alunos.

Na escola, o comportamento intolerante às diferenças leva ao abandono escolar em decorrência de atitudes discriminatórias, homofóbicas, porém os educadores devem ter um papel importante para que essas atitudes não ocorram e sejam repensadas pelos alunos e instituições. Muitos acreditam que discutir sobre sexualidade não é algo a se fazer no ambiente escolar (CARRARA *et al.*, 2009).

Carrara *et al.* (2009) observam que na abordagem de sexualidade na escola, as crianças não são reconhecidas como sujeitos de direitos. Essa interpretação leva os adultos, por convicções próprias, a condenarem a temática na escola por ser assunto a ser tratado na intimidade da família. Sendo assim, “é preciso questionar esta visão, e refletir sobre como o silêncio em relação a situações de discriminação por preconceito e violência de gênero contribuem para a reprodução de uma ordem desigual e injusta” (CARRARA *et al.*, 2009, p. 141).

As violências ocorridas devido ao menosprezo e estigma que marcam o indivíduo considerado com desvio levam os alunos a diminuir o desempenho e/ou abandonar a escola devido às opressões no dia a dia em forma de apelidos, imposição de comportamentos, linguagens e expressão de acordo com seu gênero atribuído.

A discussão em torno das questões de gênero e de sexualidade engloba as perspectivas de direitos sexuais e direitos reprodutivos. Os direitos sexuais e direitos reprodutivos são “[...] entendidos como uma ampliação dos direitos sociais, civis, políticos que visam proteger a saúde e as escolhas sexuais e reprodutivas das cidadãs e cidadãos” (CARRARA *et al.*, 2009, p. 156). O debate teve início em 1994, no Cairo - Egito com a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento e em 1995, em Pequim – China, na IV Conferência Mundial da Mulher. No entanto, os direitos sexuais são mais difíceis de conceber devido à diversidade sexual não ser amplamente aceita (CARRARA *et al.*, 2009).

Desdobramento de ações em políticas públicas sobre educação sexual e juventude datam desde a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento até as políticas da atualidade. As ações estipuladas para a construção dessas políticas esbarram em enfoques que deveriam ser mais amplos e revistos. Ao mesmo tempo em que se enxerga a juventude

⁴ Heteronormatividade “Termo que se refere aos ditados sociais que limitam os desejos sexuais, as condutas e as identificações de gênero que são admitidos como normais ou aceitáveis àqueles ajustados ao par binário masculino/feminino. Desse modo, toda a variação ou todo o desvio do modelo heterossexual complementar macho/fêmea – ora através de manifestações atribuídas à homossexualidade, ora à transgeneridade – é marginalizada/o e perseguida/o como perigosa/o para a ordem social” (CARRARA *et al.*, 2009, p. 128).

como a população a ser incluída nos debates, discussões para ser uma construção participativa, a visão preventivista e higienista do olhar voltado para a gravidez e DST é um dos desafios (CABRAL; HEILBORN, 2010).

Diante dos contextos das políticas e propostas na educação brasileira, o Plano Nacional de Educação tem maior importância pelo alcance no país. O PNE pode transcender em suas estratégias e metas, a promoção da igualdade de gênero, sexualidade, raça, primordialmente. O poder de alcance em todo Estado brasileiro, as leis que o sustentam tornam-no capaz de dar voz às agendas do fortalecimento da cidadania nas escolas de todo o país (CARREIRA, 2016).

4.3 GÊNERO E SEXUALIDADE NA ESCOLA

Gênero e sexualidade são categorias promotoras de debates em diferentes espaços por distintos estudiosos. Para compreender a formulação de políticas e sua aplicação no âmbito escolar, as categorias vêm sendo objeto de investigadores da área da educação há algumas décadas, na tentativa de refletirem as repercussões das mudanças da legislação do MEC no cotidiano escolar.

Junqueira (2010) analisa a forma como os discursos públicos corroboram para o adiamento do enfrentamento dos problemas relacionados à homofobia nas escolas. Muitos discursos presentes, tanto nas áreas da saúde quanto da educação, permanecem adiando ou negando tais problemas. Este atraso confirma a ausência de comprometimento em pactuar e reelaborar políticas públicas que não sejam voltadas somente às DSTs e prevenção de gravidez na adolescência. Não há avanços para se enfrentar os problemas existentes.

A partir dos Parâmetros Curriculares Nacionais, em vigor desde 1998, os quais mencionam as categorias de gênero e sexualidade, foi possível pensar em maiores avanços. Contudo, essa expectativa foi frustrada, pois sem ser abordada em profundidade e sem abarcar as diferentes homossexualidades, transgêneros, ou seja, não explicitando de maneira mais precisa os indivíduos que necessitavam ser incluídos nessas políticas. As justificativas para as lacunas encontradas se pautam no discurso de hierarquizar prioridades na área da educação, sucumbindo o gênero e a sexualidade dentre outras prioridades pedagógicas ou de discriminação, segundo o autor:

Se o racismo tiver que ser totalmente eliminado para só depois lidarmos com a homofobia, praticamente nunca nos ocuparemos dela – ainda mais se não percebermos a mútua alimentação entre esses dois fenômenos. A derrota se daria em ambas as frentes. (JUNQUEIRA, 2010, p.132).

Ao pesquisarem as escolas públicas de Porto Alegre e a inserção do programa Brasil sem Homofobia⁵, Nardi e Quartiero (2011) demonstram que as políticas educacionais estão sendo formuladas pela perspectiva dos direitos humanos no que tange a abarcar a diversidade de gênero, de orientação sexual, entre outros. No entanto, apesar de fazer uso da prerrogativa dos direitos humanos e da Constituição Brasileira de 1988, para a inclusão da diversidade nas políticas educacionais, pelo fim da educação sexista, homofóbica, o termo “inclusão” descrito nas políticas, adquire sentido diferente do proposto, pois pode se referir à incorporação de indivíduos julgados como desviantes do padrão considerado “normal”.

Nesse sentido, percebe-se que os discursos inseridos sobre educação e a “diversidade” incluída no programa, muitas vezes possibilitam efeitos contrários mediante a linguagem utilizada em relação aos sujeitos. Foucault, citado por Nardi e Quartiero (2011), entende que o biopoder molda pelas diversas instituições (a família, a escola, os serviços de saúde, o direito) as tecnologias do corpo, a nossa sexualidade, nossas práticas sociais a fim de condicionar a “normalidade” dos sujeitos e suas identidades. Na área educacional, há persistência do discurso da inclusão de forma genérica.

A própria palavra “diversidade” traz consigo implícita a característica da “normalidade” por incluir o “diferente”, mesmo construída com apoio dos movimentos sociais em relação às homossexualidades tratadas no Programa em questão. O uso da “diversidade” não envolve todas as hierarquias existentes, nem a historicidade que dificulta os avanços em relação ao gênero e sexualidade nas escolas (NARDI; QUARTIERO, 2011).

Em uma das escolas pesquisadas pelos autores, verificou-se a necessidade de mais oportunidade aos professores para conhecerem melhor a maneira de trabalhar a temática no cotidiano escolar coletivamente e não de forma individual. Manter a lógica dos professores em se omitir dos problemas vivenciados nas escolas no que se refere ao gênero e à orientação sexual, configura-se um modo de distanciamento e culpabilização dos sujeitos pelo que passam nas escolas (NARDI; QUARTIERO, 2011).

Ao analisar as salas de aula do ensino fundamental no Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, Seffner (2011) também evidencia a falta de preparação dos docentes e como culpabilizam os alunos em decorrência de seus comportamentos no tocante ao despertar da sexualidade nas relações sociais que criam entre si. Entretanto, a escola se exime de qualquer

⁵ O Programa Brasil sem Homofobia – Programa de combate à violência e à discriminação contra GLBT e promoção da cidadania homossexual (gays, lésbicas, transgêneros, bissexuais), lançado em 2004 pela Secretaria Especial de Direitos Humanos, tem como objetivo fortalecer a cidadania combatendo as discriminações no espaço escolar. Para maiores esclarecimentos, ver: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf

responsabilidade em tratar o tema no cotidiano escolar por desconforto em lidar com a temática, além de entenderem não ser somente atribuição da escola e sim, também, da família em favor dos seus valores.

Garantindo a extensão do espaço familiar - que pode ser plural ou não -, para o ambiente educacional, a escola passa a ser regulada por valores morais, religiosos que não estão de acordo com a premissa educacional de respeito, de diálogo, laicidade e valorização do próximo (SEFFNER, 2011).

Em outro estudo analisando três escolas públicas no Rio Grande do Sul, também em Porto Alegre, vinculadas ao Programa Brasil Sem Homofobia, Seffner (2013) elenca os diversos fatores envolvidos no cotidiano escolar em relação aos argumentos em prol da inclusão e da diversidade. O autor se depara com obstáculos que impossibilitam maior diálogo entre professores, alunos e família, não muito diferentes do cenário anterior, mas com novos elementos capazes de explicar os impedimentos para abordar gênero e sexualidade no âmbito educacional. Aspectos esses que fazem referência à inclusão como norma, mas a persistente preferência em trabalhar a homogeneidade aparece como algo mais fácil de lidar postergando maiores avanços.

Quando a garantia de uma educação gratuita e universal está delineada na Constituição brasileira, diversos públicos estarão presentes nas escolas. A falta de articulação precisa entre as políticas e sua aplicabilidade nas escolas, que levem em conta os diferentes públicos, faz com que não haja efeitos exitosos, e sim contrários aos que se propõe. Alunos podem se sentir expostos ao tratarem sua orientação sexual no âmbito de tais programas, tornando-os alvo de deboches, famílias podem fazer campanha contrária aos programas em razão da visibilidade que ganham nas escolas, entre outras formas de repercussão (SEFFNER, 2013).

Em parte, esses acontecimentos derivam dos professores/as e alunos/as carregarem para dentro das salas de aula padrões vigentes da heteronormatividade que a sociedade produz e aceita como único. Por isso, agredir outro aluno, xingar, entre outros modos de insultar o outro, são comportamentos aceitáveis que ocasionam dificuldades para introduzir a temática de gênero e sexualidade no convívio entre os estudantes, impedindo benefícios na direção das políticas. Além disso, quando se vincula perfis de estudantes em políticas, gera-se a percepção do estudante ser o “diferente” dos normais. Para o autor:

Há uma incessante preocupação em achar a "explicação" de por que as pessoas vivem a partir de tal ou qual orientação de gênero ou de sexualidade, sendo que essa preocupação jamais se volta para a tentativa de explicar a heteronormatividade, conceito que, aliás, é quase ausente das propostas de ação, dos materiais produzidos e dos relatos dos envolvidos nas cenas. Na maior parte das vezes, os "diferentes" são chamados a falar de si, a dizer dos seus desejos, ou são narrados pelos convidados a

palestrar na escola. Já os "normais" não precisam falar, e poucos se preocupam em problematizar a norma de gênero, a heteronormatividade. (SEFFNER, 2013, p. 157).

Os padrões normativos estão imbricados nos materiais didáticos produzidos pelo próprio Ministério da Educação (MEC) de uso de alunos/as nas escolas, representando outro aspecto que dificulta trabalhar gênero e sexualidade. A caracterização dos indivíduos nos livros didáticos utiliza categorias ligadas ao biologicismo e à reprodução, contrárias à promoção da igualdade (OLIVEIRA; DINIZ, 2014).

Oliveira e Diniz (2014) examinaram livros e filmes didáticos oficiais distribuídos pelo MEC. Em suas análises, as autoras apontam um padrão de sexualidade humana baseado somente em características heterossexuais, consideradas pela sociedade como naturais. Consideram que a transmissão de informações sugere a compreensão de gênero e sexualidade pelos ensinamentos sobre os órgãos reprodutores (macho-fêmea; rosa-azul, homem-mulher) e nas cenas destacadas de casais heterossexuais se abraçando, ou seja, refletindo a procriação. A visão binária se reflete nos materiais didáticos de modo a entender gênero segundo a anatomia dos corpos, contribuindo para permanência das desigualdades de gênero.

Na abordagem da gravidez na adolescência, destacam conteúdo destinado somente a jovens/adolescentes heterossexuais e problemas que devem enfrentar. Os materiais eximem os rapazes, com responsabilidades sobre a gravidez. É ensinado às meninas uma feminilidade cujo entendimento busca regular a sexualidade feminina segundo a moralidade vigente, para a mulher ser valorizada (OLIVEIRA; DINIZ, 2014).

Quando há sugestão de rompimento do padrão normativo, o olhar é voltado para uma exceção. Todavia, mesmo a exceção é tratada de forma única, pois só apresentam a homossexualidade masculina como visível, sem mencionar os outros modos de sexualidades, configurando a existência de hierarquias nos discursos dos materiais relacionados às orientações sexuais. O padrão heteronormativo contribui para a homofobia e atitudes sexistas serem examinadas no plano individual das pessoas. Assim, os materiais didáticos reforçam a reprodução e não as mudanças nas normas sociais (OLIVEIRA; DINIZ, 2014).

As hierarquias são construídas não somente em livros e filmes, mas em atividades propostas nas disciplinas escolares. A educação física praticada nas escolas é um bom exemplo. Reproduz as diferenciações e desigualdades de gênero nas práticas exercidas pelas crianças e na forma como os professores promovem a interação dos/as alunos/as quanto na linguagem adotada (MARIANO; ALTMANN, 2015).

Mariano e Altmann (2015), em estudo realizado em uma escola de educação infantil em Campinas acerca das atividades de educação física, constataram que a postura dos professores modificava o comportamento dos alunos, segundo a linguagem utilizada. No primeiro caso, o professor não explicitava diferenças de gênero ou sexo no contato com alunos/as. Sem as intervenções do professor, as “crianças” como eram chamadas, brincavam entre si, aleatoriamente em grupos mistos e interativos. Apesar de não haver intervenções, as meninas tendiam a realizar atividades com menos espaço, instituindo regras nas brincadeiras, enquanto os meninos, por se moverem mais, utilizavam mais espaço não se importando com a organização.

No segundo caso, o mesmo não pode ser visto no trabalho de outra docente que, ao instituir separações das crianças em filas por sexo, visando a melhoria do comportamento dos/as alunos/as, contribuía para demarcar as diferenças de gênero. Quando havia jogos, a professora estimulava a competitividade entre os/as alunos/as, separando-os/as em grupos distintos por sexo e expressando linguagem desigual (MARIANO; ALTMANN, 2015).

Ao se referir ao grupo dos meninos, a professora atuava de modo a estimulá-los, porém não havia igual comportamento com relação às meninas, pois ela não confiava na sua capacidade de alcançarem os mesmos resultados que os meninos, por desinteresse. A justificativa da professora de falta de interesse das meninas nos jogos físicos de competição é interpretada como algo “intrínseco” às meninas. Quando demonstram tais habilidades, as meninas não são vistas como femininas, por contrariarem o ideal de delicadeza esperado (MARIANO; ALTMANN, 2015). As autoras concluem que não são mediante decisões das crianças que as separações ocorrem e sim dos/as docentes.

Os modos discursivos diferenciados ensinam, produzem e reproduzem sujeitos de maneira desigual, sobretudo pela forma de socialização baseados nas normas impostas. Nesse sentido, as instituições educativas têm importante papel no modo de conduzir ou governar o público ali inserido, dificultando os espaços de educação em que sujeitos LGBTTT se encontram (LONGARAY; RIBEIRO, 2015).

Visando às regras sociais da heteronormatividade, a família, a religião, a medicina, a escola e suas instituições adequam os indivíduos pelo sexo biológico. Ao não corresponderem ao ideal imposto, os sujeitos se veem diante do medo e da rejeição. A não aceitação da orientação sexual ou do gênero de acordo com as normas sociais gera o abandono por parte dos sujeitos daquele espaço, seja a família ou a escola, a fim de não terem suas vidas limitadas pela obrigação em seguir os padrões normativos (LONGARAY; RIBEIRO, 2015).

Não são todos os espaços que acolhem com liberdade os indivíduos, de maneira a instituir e reproduzir normas sociais que preconizam o respeito no convívio entre relações. A escola representa um espaço relevante na formação de indivíduos, fomentando modos de socialização que tendem a reproduzir atitudes discriminatórias e relações de poder em favor da heterossexualidade como norma social. Por toda essa abordagem das perspectivas das categorias em contextos e políticas apontadas, prossegue-se para a delimitação dos procedimentos metodológicos adotados na pesquisa e sistematização do material empírico coletado, possibilitando compreender a configuração do debate público fomentado no país a esse respeito.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Trata-se de um trabalho de pesquisa socioantropológica, qualitativa, de natureza documental que utilizou a técnica de coleta e análise de documentos relativos ao debate público sobre inclusão dos conteúdos de gênero e sexualidade no Plano Nacional de Educação no período de 2011-2016 (até 31 de agosto). A pesquisa documental busca aprofundar e explorar a análise dos documentos que não foram tratados, ou seja, as fontes primárias (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

Segundo Cellard (2008), considera-se como documento tudo o que estiver inscrito em um texto e em sua análise deve-se compreender o contexto em que foi produzido. A análise deve ocorrer em todos os documentos coletados, seja de qual tempo ele tenha sido escrito, passado ou recentemente. Essa abordagem condiciona melhor apreensão do aspecto temporal, a política vigente, aspectos culturais, entre outros que irá servir para a condução do estudo. Assim como as palavras empregadas e seus conceitos-chaves, quando analisados com prudência, elucidam a compreensão de como foi o desenvolvimento e emprego da argumentação dos envolvidos.

Nesse sentido, os materiais coletados para essa pesquisa são todos oriundos de fontes disponibilizadas na internet, através de sites de notícias, blogs de opinião e de Organizações Não Governamentais (ONG), de fontes governamentais, de acesso público, selecionados de maneira a abarcar perspectivas favoráveis e contrárias à inclusão das categorias sociais descritas no Plano Nacional de Educação (2011-2020).

A confiabilidade do texto é importante, pois se verificará a certeza da qualidade de informações expostas assim como a natureza do texto, ou seja, de onde foi retirado, se tem conotação religiosa, informativa, oficial, entre outros. Desse modo, compreendendo as palavras-chaves, como se constrói seus sentidos, sua conceituação pode-se compreender melhor o texto. Por fim, a análise documental constitui uma forma de produção de novos saberes, de ter uma nova interpretação dos fatos realçando o conteúdo (simbólico) de forma simples (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009).

Outro importante fator na pesquisa documental refere-se à forma de avaliar o documento, pois se retrata a capacidade de identificar os autores expondo como conduziram o documento, seja em nome próprio ou em nome de outro alguém/instituição. Cellard (2008) entende que:

Elucidar a identidade do autor possibilita, portanto, avaliar melhor a credibilidade de um texto, a interpretação que é dada de alguns fatos, a tomada de posição

que transparece de uma descrição, as deformações que puderam sobrevir na reconstituição de um acontecimento. (CELLARD, 2008, p. 300).

Na coleta de dados para a monografia, realizada no período de maio a agosto de 2016, na web, foram encontrados 53 sites ou blogs como fontes de documentos que noticiaram a polêmica acerca do PNE (Anexo A). A pesquisa inicial dos documentos partiu do conhecimento próprio da pesquisadora de endereços eletrônicos que discutem temas relativos aos direitos humanos e direitos sexuais e reprodutivos. Utilizou-se na busca pelo material empírico os descritores “PNE”, “gênero” e “sexualidade” em conjunto. Os documentos selecionados para análise nesses 53 sites ou blogs citados somam 70, podendo ser classificados como: notícias (34); entrevistas (3); análise por articulistas ou pesquisadores (artigos de opinião) (22); editoriais (4), notas técnicas (6) e carta (1) (Anexo B). Além destes 70 documentos citados, incluiu-se 2 documentos oficiais públicos do Ministério da Educação (MEC), referente ao PNE, parecer técnico de órgãos/instituições públicas de importância nacional (Anexo C). Todas as fontes de pesquisa e o material empírico reunido estão listados nos anexos citados.

A análise do material foi centralizada nos objetivos específicos já apontados, detendo-se em aspectos fundamentais como os principais argumentos em jogo no debate e quais interlocutores estão presentes. Configura-se assim o cenário de forças sociais e políticas em disputa e espera-se elencar um aporte fundamental para caracterizar o debate público sobre gênero e sexualidade no PNE (2011-2020).

6 DISCUSSÃO DE RESULTADOS

6.1 CONTEXTO SOCIOPOLÍTICO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Nacional de Educação se projeta ainda na década de 30, no governo de Getúlio Vargas, quando o Conselho Nacional de Educação e o Movimento dos Pioneiros pela Educação iniciam transformações no ensino. Essas transformações fomentam idealizadores ávidos por mudanças que se organizam para levar a nova perspectiva de ensino ao governo. Por meio do manifesto, a Associação Brasileira de Educação (ABE) organiza a V Conferência Nacional de Educação em 1932, desenvolvendo a partir da Conferência, a ideia de construção de um Plano Nacional de Educação (MOURA, 2013).

Por consequência das alterações políticas do governo Vargas, a ideia do Plano Nacional de Educação se desfaz reaparecendo somente em 1962, com figuras importantes nesse processo, como Anísio Teixeira. Desse modo, surgiram tentativas de formulação do documento oficial do PNE, porém a ditadura militar, novamente, fez a construção de uma Lei do PNE perder força. Com o fim da ditadura e período da redemocratização, finalmente, com a nova Constituição, o PNE é estabelecido (MOURA, 2013).

Na Constituição Federal de 1988, o termo “educação” está localizado no Capítulo II dos Direitos Sociais, no artigo 6º, mesmo em que o termo “saúde” está localizado e definido como direitos sociais. A Lei que estabelece o Plano Nacional de Educação (PNE) está situada na Constituição, no Capítulo III da Educação, da Cultura e do Desporto, Seção I da Educação no artigo 214 (BRASIL, 1988).

A lei do PNE determina que o Plano seja decenal, ou seja, com duração de dez anos, articulado ao Sistema Nacional de Educação, para estipular, dentre outras incumbências, as metas e diretrizes, de modo a serem implementadas “para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas” (BRASIL, 1988, p.72).

O primeiro Plano Nacional de Educação foi implementado por lei (Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001), somente nos anos 2000. Foi aprovado e sancionado para vigorar no período de 2001-2010, quando o presidente do Brasil era, de 1994 a 2002, Fernando Henrique Cardoso, do Partido da Social Democracia do Brasil (PSDB).

Com as eleições presidenciais em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), assume a presidência do Brasil no período de 2003 a 2006, reelegendo-se

até o ano de 2010. Posteriormente, consegue eleger a candidata do seu partido, Dilma Vana Rousseff, para o período de 2011-2014, anos em que o PNE esteve em debate.

O Ministro da Educação do governo em vigor na época da elaboração do segundo PNE, Fernando Haddad, apresentou o projeto de lei do Plano Nacional de Educação, PL nº 8.035/2010, no final do ano de 2010. Há menção neste projeto de lei das categorias sociais em estudo que naquele ano não causaram polêmicas na sociedade, localizadas na estratégia 3.9 que determina: “Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à orientação sexual ou à identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão” (BRASIL, 2010, p. 6). Este segundo PNE estaria em vigência nos anos de 2011-2020, porém com as eleições presidenciais de 2010, pedido de requerimentos de políticos, audiências públicas, entre outros acontecimentos, não houve aprovação do PNE, atrasando o andamento do processo.

Criou-se uma Comissão Especial na Câmara dos Deputados, sendo escolhido o Deputado Federal Angelo Vanhoni do Paraná (PT-PR) para ser o relator do processo. Devido a inúmeras emendas constitucionais adicionadas e análise de 2.906 emendas no total, o texto final encaminhado à Câmara dos Deputados foi aprovado em 2012, seguindo para o Senado Federal em novembro do mesmo ano. Nos trâmites do Senado, foi designado para ser relator do projeto de Lei da Câmara (PLC 103/2012), o Senador José Pimentel do Ceará (PT-CE).

Tanto nos trâmites da Câmara dos Deputados quanto no Senado Federal, na redação final, constava no Art 2º nas diretrizes do PNE, no inciso III a seguinte frase: “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” (BRASIL, 2012, p. 1).

Este inciso resultou, segundo documento próprio do Congresso Nacional “Série Legislação” (BRASÍLIA, 2015, p. 21), na “mais ruidosa polêmica” na sociedade, pois em 2014, o texto final retornou à Câmara dos Deputados. Ao retornar, o PNE estava modificado no inciso III do Art 2º para: “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” (BRASIL, 2014 p.1). Assim, a retirada das categorias sociais de raça, gênero e orientação sexual provocou reações da sociedade civil organizada, constituindo em acirrado debate público sobre a pertinência da inclusão ou não das temáticas na educação.

6.2 BREVE PANORAMA DO DEBATE PÚBLICO SOBRE INCLUSÃO DE GÊNERO E SEXUALIDADE NO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A fim de reconstituir o debate público sobre a inclusão das categorias de gênero e sexualidade no PNE, de modo a compreender a polêmica surgida na sociedade brasileira nessa ocasião, foi necessário destacar a compreensão dos temas de gênero e sexualidade sob diferentes concepções em jogo. Assim, ao desvendar algumas razões dos entraves ao PNE (2011-2020), diversos aspectos esclarecem a configuração de tendências distintas nesse debate. O PNE (2011-2020) colocou em voga certa dissonância, resultado de vozes mediadoras importantes na condução da opinião pública. Como todo debate, participam da sua constituição, interlocutores que se expressam mediante títulos ou expressões que fomentam manchetes de destaque em notícias, blogs, entrevistas ou artigos de opinião, como estratégia-chave de divulgação de seus pontos de vista. Nos documentos, são perceptíveis as intenções para atrair o leitor, fomentando uma determinada posição que irá defender pela entonação emitida.

Os argumentos em jogo demonstram lados opostos que disputam crenças e ideologias políticas distintas. A chamada “ideologia de gênero” pode ser considerada a grande motivação para a polêmica, cujos argumentos são construídos de forma quase ilusória, com base em invenções por parte daqueles setores contrários à inclusão das categorias de gênero e sexualidade no PNE. O raciocínio de seus interlocutores, adeptos de discursos e argumentos dogmáticos, reforça o quão necessário se faz compreender o que tem sido veiculado como “ideologia de gênero” entre nós, apontando segmentos da sociedade que a discutem.

6.2.1 O tom alarmista do debate público

Ao realizar a pesquisa e coleta do material, foram encontradas forças que movem a discussão. Essas forças estão presentes orientando o modo que o leitor e a sociedade devem compreender o que está em jogo, condicionando-o de antemão, pelos títulos dados aos textos. Tal forma de apresentação de um texto sobre um documento público lançado (PNE) impõe incertezas e tensões antes mesmo de sua leitura completa. Desse modo, a análise do conteúdo do material coletado na presente pesquisa destaca inicialmente as manchetes ou títulos que

surgiram; de forma quase unânime, é possível verificar postura tendenciosa nos textos publicados, gerando desinformação e pânico moral⁶.

Há um tom alarmista na forma de noticiar o PNE, introduzindo-o de forma negativa. O fato de se ter a propensão de divulgá-lo de maneira negativa, limita a compreensão do leitor, antes mesmo de saber do que o PNE trata ou deveria tratar.

De modo geral, é possível enumerar expressões que sobressaem ao olhar do leitor: “discussão”, “ameaça”, “exclusão”, “retrocesso”, “alerta”, “polêmica”, entre outras. São palavras frequentes e guiam o modo de leitura do texto completo.

Alguns exemplos de títulos podem ser citados: “Projetos contra a família: Plano Nacional de Educação e a ameaça de gênero” (PORTAL DA FAMÍLIA, 2013); “Perigo: governo do PT planeja introduzir a ideologia de gênero nas escolas através do Plano Nacional de Educação” (O POVO, 2013); “Professor que discutir gênero nas escolas poderá ser preso (Portal aprendiz, 2015); “Exclusão de gênero do Plano Nacional de Educação é retrocesso, diz educador” (IG, 2015); “Católicos e evangélicos em cruzada contra a palavra gênero na educação” (EL PAÍS, 2015); “Polêmica sobre questão de gênero predomina em reunião sobre PNE” (GAZETA DO POVO, 2014).

Pela leitura inicial dos títulos dos textos somos informados que algo está gerando desentendimentos, com destaque para o lado negativo e pessimista realçado. O PNE (2011-2020) e as categorias são mencionados como se fossem inquietantes e sinalizadas de forma a chamar atenção do público. Essas circunstâncias apresentadas previamente, como consequência, amedrontam a sociedade, por meio de intimidações, entraves, controvérsias. O leitor não é devidamente informado para que seja possível tirar suas próprias conclusões sobre o tema em pauta.

Vanderlúcio Souza (2013), autor do Blog O Acoradouro vinculado ao site O Povo Online, noticia a proposta de Lei do PNE como um documento do “governo do PT”. O título equivocado gera impacto, principalmente a quem for contra o partido, pois sua rejeição foi crescente ao longo dos anos e hoje é intensa. Logo, vincular o PNE ao governo petista pode mobilizar o leitor a ser contra o PNE. Ao ler títulos que chamam atenção para crenças políticas, a reprovação a uma proposta de governo tende a aumentar, dependendo da posição política do leitor.

⁶ O sociólogo Staley Cohen criou o conceito de pânico moral em 1960 ao se referir a determinadas situações em que “associações estereotipadas são socialmente difundidas pela forma como a mídia, a opinião pública e os agentes de controle social apresentam sua “natureza” de forma estereotipada. Desse modo, pequenos desvios da norma são julgados e recebem uma forte reação coletiva (CARRARA *et al.*, 2010).

Por fim, os enunciados das manchetes podem convencer a sociedade e causar receio pela abordagem do PNE e das categorias ali inclusas devido ao tom alarmista. Muitos mencionam nos títulos o termo “ideologia de gênero” atribuindo sentido negativo em seu uso no PNE. Justamente por ser mencionado nas manchetes, seu papel deve ser considerável no debate haja vista sua representação possuir impacto nos argumentos dos interlocutores.

6.2.2 O Debate Público no Congresso Nacional

Figura 1 - Votação Plano Nacional de Educação



Fonte: <http://blog.comshalom.org/carmadelio/40768-vitoria-ideologia-de-genero-retirada-definitivamente-plano-nacional-de-educacao>.

Apesar das diferenças culturais, conforme discutimos anteriormente, no Brasil, as opiniões particulares e individualistas fazem com que o acesso à cidadania não seja bem quisto para todos/as. Em razão das diferenças, muitos se opõem a qualquer diálogo das políticas públicas com envolvimento de grupos específicos tornando dificultoso alcançar a plenitude de exercer seus direitos ou tê-los garantidos mesmo com a pluralidade do nosso país. A negação marca o entrave para se extinguir as desigualdades sociais que vigoram na sociedade (CARRARA *et al.*, 2009). Desse modo, estabelece-se o debate público sobre o PNE (2011-2020), pois os que não lidam com o respeito às diferenças estão em embate para delinear uma política pública que não se volte a todos/as cidadãos e cidadãs e sim a um público específico. Em 2012, após a inclusão de inúmeras emendas anexadas por outros deputados do período de

2011 a 2012, o Deputado Angelo Vanhoni (PT-PR) consegue levar ao Senado em dezembro a proposta de lei do PNE (2011-2020) - PL.8035/2010 - aprovado na Câmara em outubro do mesmo ano. O senador José Pimentel do mesmo partido seria o relator, porém houve mudanças e designou-se a relatoria do PNE ao Senador Álvaro Dias do Paraná (PSDB- PR). Com a alteração, Álvaro Dias modificou no texto base o trecho em que estava localizado “gênero” e “orientação sexual” retirando-os. No Senado, o PNE (2011-2020) foi avaliado por três comissões especiais antes de retornar à Câmara (PAULO RICARDO, Pe., 2014).

O retorno dos projetos de lei segue os procedimentos padrões adotados, por isso a devolutiva do PNE já era aguardada. Contudo, ao retornar à Câmara dos Deputados, o relator original do texto base do PNE, Angelo Vanhoni, emitiu comunicado rejeitando as alterações advindas do Senado datando assertivamente o mês de março de 2014 para a comissão especial que analisa o PNE, aprovar a PL (PAULO RICARDO, Pe., 2014).

A negação imposta pelo Deputado Angelo Vanhoni sustenta o início da polêmica até antes adormecida pela própria conjuntura política brasileira. A Câmara representa a voz da população, as leis e o Senado Federal, os estados e Distrito Federal. A posição firme do deputado foi mais polêmica neste momento, pois o PNE da Câmara seria enviado à Presidenta Dilma Rousseff para sancionar a lei definitiva. Pela representação que temos no Congresso Nacional, a ocasião para fazer presente a voz popular, seria na votação na Câmara dos Deputados, com isso se inicia as divergências quanto à aprovação ou não do PNE (2011-2020) contendo os termos recolocados.

Em artigo ao Portal da Família, o articulista Júlio Severo, escritor do livro "O Movimento Homossexual" alerta que “o governo brasileiro está exigindo a votação do Plano Nacional de Educação em regime de urgência pelo Plenário do Senado” (PORTAL DA FAMÍLIA, SEVERO, 2013, grifo do autor). Caso seja aprovado no Senado, a “ideologia de gênero” será obrigatória aos alunos imposta pela lei do PNE garantindo a obrigação de distribuir “kits gays” nas escolas. O PNE é concebido como um “Projeto do Partido dos Trabalhadores (PT)” e se for aprovado ensinará a “educação sexual compulsória” para “demolir” a família “natural” (PORTAL DA FAMÍLIA, SEVERO, 2013).

Nesse sentido, Júlio Severo conclama os “católicos, padres, espíritas e toda a sociedade a repudiar o PNE proposto pela certeza que o PT tentará ‘empurrar’ a votação a todo custo com ajuda de ‘grupos internacionais’ para instaurar a ‘ideologia de gênero’ na educação brasileira”. Sugere-se ao povo divulgação da votação nas redes sociais como o Facebook, Twitter, etc. enviar cartas, e-mails aos senadores, assinarem petições para a retirada da

“ideologia de gênero” do PNE e, por fim, o pedido de arquivamento (PORTAL DA FAMÍLIA, SEVERO, 2013).

Padre Paulo Ricardo (2014), em seu Blog alerta que de forma “urgente” o Congresso poderá aprovar a “ideologia de gênero”. Após ser aprovado no Senado e retornar à Câmara, Padre Paulo Ricardo faz um pedido à população:

Prezado amigo, está em fase final de tramitação na Câmara Federal o PL 8035/2010, de origem do executivo, que cria o PNE - Plano Nacional de Educação para os próximos 10 anos. O pedido é simples. É absolutamente necessário que você ligue para a lista de onze parlamentares abaixo e solicite que na votação do PL, no próximo dia 19 de março, seja mantida no artigo 2º do projeto, a redação aprovada no Senado. Por favor, escreva este pedido numa única mensagem, c/c oculta, para todos os deputados integrantes da lista e também para as lideranças dos partidos, cujos e-mails encontram-se no final deste texto. (PAULO RICARDO, Pe., 2014).

Padre Paulo Ricardo alerta que o retorno do PNE ao Congresso poderá causar mudanças no trecho modificado “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Segundo seu alerta, há deputados favoráveis à “obrigatoriedade” do ensino de gênero e orientação sexual “a partir dos seis anos”. Ele menciona que em audiência pública, os estudantes da União Nacional dos Estudantes (UNE) gritavam “eu também sou travesti, e daí? ”, “meu ânus é laico”, dentre outros slogans. Por isso, é necessário que os leitores mandem mensagem, telefonem, enviem e-mails aos deputados, peçam aos professores dos filhos para se fazerem presentes nesse debate sendo contrários ao favorecimento da votação do PNE (PAULO RICARDO, Pe., 2014).

Interessante notar a enumeração dos fatos datados, relativos ao PNE, feitos pelo Portal da Família e por Padre Paulo Ricardo. Conta-se toda a narrativa, as datas corretas, os envolvidos nos trâmites, porém, os artigos incitam raiva dos seus leitores e estratégia de indignação por descontextualizar as formas de expressão da UNE e sua posição favorável ao relator de origem da PL. Os artigos não conclamam a população, o povo brasileiro como um todo, como interessados em uma política pública, mas sim aos adeptos de crenças religiosas católicas. Os artifícios utilizados de cores e maneira de atingir o leitor, também chamam atenção, pois falam diretamente a quem se destina conferindo uma relação de proximidade e intimidade, diferente de documentos que se posicionam favoráveis às categorias.

Em texto publicado pela Gazeta do Povo (2014), a reportagem expõe o trecho do Plano Nacional de Educação (2011-2020), classificado como o grande alvo da polêmica e seus personagens envolvidos. O seguinte trecho aprovado em 2012 pela Câmara dos

Deputados: "promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual" foi a causa principal de reações contrárias de líderes religiosos. Os termos “gênero” e “orientação sexual” adicionados pelo deputado Angelo Vanhoni (PT-PR) foram confrontados quando o Deputado apresentou o relatório na Câmara. Havia faixas no Plenário escritas “abaixo à ideologia de gênero” levantadas por religiosos. O grupo aplaudiu o deputado do Partido Progressista pelo Rio de Janeiro Jair Bolsonaro (PP-RJ) quando o congressista entrou no local. Vanhoni, no entanto, afirmou naquele momento, que não faria nenhuma modificação.

O Deputado Jair Bolsonaro, durante a votação do PNE, apelidou-o de “Plano Nacional da Vergonha”, pois o MEC aproveitaria o momento para distribuir “kits gays” para as crianças nas escolas traduzindo-se por ser “Cotas para professores gays, distribuições de livros com tema diversidade sexual para crianças de 6 a 12 anos, a criação de bolsas de estudo para travestis e transexuais (bolsa gay)” (REVOLTA BRASIL, 2014).

Cleomar Dantas, doutora em educação pela PUC-SP, em artigo para o blog, P. 1, situa as datas em que o PNE transcorre. O PNE está em curso desde quando o Presidente Luiz Ignácio Lula da Silva ainda estava no governo em 2010. O processo do PNE está sendo conduzido mediante dificuldades em sua votação devido a tantas discussões entre entidades educacionais e religiosas evangélicas neopentecostais e católicas conservadoras, que se intitulam “Pró-Vida” (AS OUTRAS PALAVRAS, DANTAS, 2014).

O artigo do projeto no inciso III feito pelo relator Deputado Ângelo Vanhoni (PT-PR), sofre problemas de disparidades de opiniões. Apesar de ter inovado pelo uso das palavras “gênero” e “orientação sexual”, diferente do PNE anterior, muitos são resistentes a sua adoção “com direito a manifestações grosseiras e pouco democráticas” (AS OUTRAS PALAVRAS, DANTAS, 2014).

O artigo no jornal menciona a pesquisa da UNICEF realizada em 2010 sobre abandono escolar cujos principais motivos para o problema, dentre muitos, eram as desigualdades existentes, como a de gênero e “preconceitos” de orientação sexual. Mesmo com estudos apresentados, há uma forte mobilização contra os termos inovadores:

Veja-se que os grupos que não reconhecem a diversidade e que a sociedade é algo mais do que dizem os manuais da tal heterossexualidade normativa distorcem os fatos para os seus/suas fiéis, dizendo que os/as defensores/as dos direitos humanos impõem seus princípios a qualquer custo, não reconhecendo que a grande questão que se apresenta, especialmente na educação, é a superação das desigualdades e a construção, de fato, do Estado Laico, que apesar de estar em todas as constituições, desde 1891, ainda não se realizou. (AS OUTRAS PALAVRAS, DANTAS, 2014).

O Portal *De Olho nos Planos*, iniciativa da área educacional para acompanhar os

planos educacionais, descreve os objetivos e diretrizes que se estabelecem com o PNE. Sua tramitação no Congresso está sendo alvo de manifestações de setores religiosos desfavoráveis à “ideologia de gênero”:

Estes grupos, reunidos no Congresso principalmente na bancada cristã por deputados dos partidos PSDB, PMDB e PSC, vão contra o texto que pede a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da igualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual”, e defendem a “superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. (DE OLHO NOS PLANOS, SALGADO, 2014).

O site El País noticia que a “cruzada” religiosa exerceu pressão nas votações sobre o PNE e fizeram o documento retroceder na linguagem pela força do “lobby religioso”. Os líderes são deputados evangélicos que se mobilizam para pressionar as “discussões relacionadas à inclusão e direitos humanos no Brasil” (EL PAÍS, 2015). O deputado federal Eduardo Cunha, na época presidente da Câmara dos Deputados pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), autorizava os “deputados cristãos” a entrarem no plenário da Câmara e protestarem contra o PNE (EL PAÍS, BEDINELI, 2015).

O Deputado Jean Wyllys do Partido Socialismo e Liberdade do Rio de Janeiro (PSOL-RJ) acredita que ainda falta nas escolas a preparação dos alunos para as diferenças na sociedade cada vez mais crescentes. Segundo ele, os alunos precisam ter visão crítica, mente transformadora, entretanto as políticas públicas estão se ausentando do papel transformador. Por haver escassez de políticas de modo a promover a superação das desigualdades de gênero e sexualidade, permanece emergencial elaborar programas para superar o bullying sofrido na escola (EDUCAR PARA CRESCER, SOARES, 2014).

Após o período de quatro anos em debate, o PNE foi sancionado com o trecho “polêmico” modificado. O texto final foi redigido da seguinte maneira: “Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação” passando a datar de 2014-2024.

O site Pragmatismo Político (2014) noticia o lobby conservador, representado pelos deputados Marcos Feliciano de São Paulo (PSC-SP), Pastor Eurico de Pernambuco (PSB-PE) e Jair Bolsonaro (PSC-RJ), fatores essenciais para aprovação do PNE com a redação do Senado. Os deputados exerceram pressão no processo debatendo com outros parlamentares, influenciando os indecisos. “A assessoria de imprensa de Feliciano havia informado que o deputado não abriria mão de retirar do texto as questões de gênero, raça e identidade sexual” (PRAGMATISMO POLÍTICO, FERNANDES, 2014).

O debate público se configura através de entraves movidos por palavras consideradas perigosas para determinados grupos. Outros grupos da sociedade argumentam que na ausência destas, o Plano Nacional de Educação proposto não alcançará quem mais necessita de visibilidade em uma política pública. Entretanto, para noticiar o curso do PNE, o fazem com temor corroborando para a visão pessimista do PNE e dos termos referidos. Os documentos estendem mesma ação em sua abordagem ao noticiarem o PNE por vezes informando ou fomentando sentimentos de ódio à população.

Pode-se entender o contraponto nas formas de informar ou desinformar o leitor no que se refere ao PNE (2011-2020). Nos materiais descritos demonstra-se que a força do conservadorismo nos documentos tem potencialidade superior ao apelar para a vulnerabilidade das crianças em face ao Estado. Embora se tenha notícias, artigos que informam deixando o leitor tirar suas próprias conclusões, mesmo dessa maneira, o espaço dado às vozes discordantes acrescido às manchetes alarmistas tornam-se compatíveis com o lado contrário à aprovação do PNE.

A forma de composição do debate é demonstrada por polarizações de atores e argumentos divergentes. Atores que demonstram ter mais força capaz de mudar o curso da educação brasileira comprovando que, tanto no passado quanto na conjectura política atual, os conceitos de gênero e sexualidade quando teorizados e praticados, são marcados por impedimentos políticos contrários às transformações sociais (LOURO, 1997).

6.2.3 Compromisso com a Democracia

O Brasil é signatário de tratados, conferências, nacional e internacionalmente, que garantem a promoção dos direitos humanos e do compromisso que o país deve ter com a democracia. Sendo assim, é contraditório que os avanços promovidos e assinados pelo país sejam contrariados, mesmo com a Constituição que temos ratificando a cidadania de todos/as e não de um público determinado. Em âmbitos educacionais ou na área da saúde, na sociedade brasileira, prevalecem padrões normativos que devem ser confrontados devido às desigualdades e discriminações ainda presentes nas políticas públicas (CARRARA *et al.*, 2009).

Ao reconstituir o debate público em curso, pode-se identificar determinada polarização situada entre favoráveis e desfavoráveis à inclusão das categorias “gênero” e “orientação sexual” no PNE (2011-2020). Houve embate por interpretações opostas acerca do significado representativo no documento apresentado (PL.8035/2010), da presença de determinadas

expressões em uma política educacional. O argumento alegado encontra-se em possíveis consequências para as políticas, para os alunos e para a família.

O site Observatório da Educação noticia a inclusão pela primeira vez de “gênero” e “sexualidade” no PNE (2011-2020). Aborda, ainda, o PNE anterior (2001-2010) e a ausência desta temática, situando as tentativas posteriores de inclusão de aspectos envolvendo a discriminação nas escolas. O programa “Brasil sem Homofobia” seria para auxiliar no combate à discriminação nas escolas, porém setores conservadores do Congresso Nacional forçaram seu recuo (OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO, SALGADO, 2011).

Em entrevista ao Instituto da Mulher Negra – Geledés fundado por Sueli Carneiro, doutora em educação, o professor Marcelo Daniliauskas, doutorando da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (USP), afirma que o projeto de lei apresentado em 2010, necessitava de aprofundar mais a abordagem referente à sexualidade. O projeto do PNE, ao incluir a universalização do ensino, deve propor mais medidas referentes à exclusão social causada pela discriminação como o “bullying” em alunos com suspeita de serem homossexuais.

Os professores, de acordo com Daniliauskas, também são vítimas de homofobia e de todas as atitudes discriminatórias, tendo a todo instante seu trabalho e sua sexualidade desvalorizados (GELEDÉS, DANILIAUSKAS, 2011). Para Daniliauskas, o papel da escola tem como princípio básico o desenvolvimento da cidadania e o “pleno desenvolvimento da pessoa humana”, de modo que todos aprendam a lidar com as diferenças (GELEDÉS, DANILIAUSKAS, 2011). Por isso, na concepção do professor, é necessário trabalhar a discriminação sexual, o racismo dentro da escola:

Porque não discutir a diversidade sexual nas escolas? O debate precisa estar nas escolas, não só a sexualidade, mas também a questão do racismo, da discriminação de classe... assuntos que circulam em setores da sociedade. A escola tem que qualificar o debate e não se ausentar. (GELEDÉS, DANILIAUSKAS, 2011).

Em carta aberta de entidades educacionais divulgada e assinada pelo *Geledés*, deixa-se claro por quais motivos se deve apoiar o relator do PNE (PL.8035/2010), Ângelo Vanhoni (PT-PR), para se firmar o trecho que menciona as categorias:

O PNE não pode se eximir de planificar uma educação que respeite integralmente todos os cidadãos e cidadãs em território nacional, fazendo das políticas educacionais um instrumento fundamental de combate aos preconceitos e à violência contra a mulher, contra os negros e as negras e contra a comunidade LGBT (GELEDÉS, 2014).

Em reportagem ao Portal *De Olho nos Planos*, a professora da Universidade de São Paulo (USP), Claudia Vianna, demonstra o quanto se pode acrescentar trabalhando as questões de gênero nas escolas. Para Viana, ao trabalhar a temática nas escolas, os alunos são apresentados às diferenças presentes entre si. As diferenças contribuem ensinando o quanto se deve viver e aprender com pessoas diferentes, porém sem corroborar com as desigualdades: “[...] a lei, por meio do PNE, pode garantir mais um instrumento para quem tem clareza e pode cercear aqueles que insistem em discriminar” (DE OLHO NOS PLANOS, SALGADO, 2014). Outro argumento da professora diz respeito à função social desempenhada pela escola enquanto instituição. Ao ter contato com as diferenças, formas de vivências distintas da sua, muitos aprendizados podem condicionar a busca por significados de comportamentos presentes no ambiente familiar: “Uma criança que vê seu pai bater sistematicamente em sua mãe, pode aprender na escola que o afeto não é necessariamente sinônimo de espancamento ou de violência física” (DE OLHO NOS PLANOS, SALGADO, 2014).

Assim como Claudia Viana, Seffner (2011) concorda com a busca por significados nos aprendizados do cotidiano familiar. Quando a proposta de uma política avança nas questões de gênero e sexualidade, a articulação com as políticas favorece quem tem sua voz silenciada por desigualdades e discriminações sofridas dentro da escola ou no ambiente familiar. Seja em relação ao uso de roupa curta das meninas ou comportamentos sentimentais ou “afeminados” dos meninos que os fazem sofrer constrangimentos pelos colegas por não ajustamento à heterossexualidade hegemônica, a família intervém exercendo influência nas decisões dos professores e diretores.

A escola, ao deixar influenciar-se pelo conservadorismo e valores familiares, ao permitir que seu espaço seja confundido com o espaço privado, acaba dificultando a prática formadora da igualdade entre indivíduos, das relações sociais que deveriam promover a equidade de gênero e de orientação sexual da instituição pública (SEFFNER, 2011).

Samanta Stockler, mestre em educação pela USP, se pronuncia na mesma reportagem, alegando existir um aspecto relacional entre a educação e gênero, a fim de se buscar a promoção dos direitos de todas as pessoas em ter acesso ao ensino e condições de permanecer estudando com qualidade. O acesso educacional garante a redução do machismo presente na sociedade possibilitando oportunidades de estudos às mulheres de forma igualitária.

Muitas mulheres, estudantes da Educação de Jovens e Adultos, se ausentam dos estudos ou quando permanecem em sala de aula, possuem impedimentos, dificuldades no

aprendizado. Stockler aponta a história de exclusão das mulheres dos estudos em favor de cuidar da família, assumindo responsabilidades dos companheiros que as abandonam, como principal razão paramulheres não estudarem “na idade certa” (DE OLHO NOS PLANOS, SALGADO, 2014).

Em artigo no site *Congresso em foco*, Toni Reis, professor especialista em sexualidade e secretário da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (ABGLT) ressalta a história dos direitos humanos com uma influência importante para políticas públicas brasileiras. O Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento “construiu um consenso internacional, ratificado inclusive pelo Brasil, em relação à igualdade entre os gêneros e a discriminação e violência baseadas em gênero” (CONGRESSO EM FOCO, REIS, 2015).

Toni Reis afirma que:

Os direitos humanos das mulheres e das meninas são parte inalienável, integral e indivisível dos direitos humanos universais. A plena e igual participação das mulheres na vida civil, cultural, econômica, política e social, nos âmbitos nacional, regional e internacional, e a erradicação de todas as formas de discriminação baseadas em gênero são objetivos prioritários da comunidade internacional. (CONGRESSO EM FOCO, REIS, 2015).

Através dos compromissos firmados desde as Conferências da Organização das Nações Unidas (ONU), focalizaram-se ações que pudessem proporcionar avanços nas políticas brasileiras e o PNE foi umas destas políticas. Houve uma versão apresentada ao Congresso, evidenciando as desigualdades persistentes no país que deveriam ser “priorizadas na educação nos próximos dez anos, com vistas à sua erradicação: a desigualdade racial, regional, de gênero e de orientação sexual” (CONGRESSO EM FOCO, REIS, 2015).

Esta versão apresentada pelo relator do PNE, Angelo Vanhoni (PT-PR) ao Congresso e enviada para o Senado Federal baseou-se em construções advindas de toda a sociedade de forma democrática. No entanto, mesmo com compromissos firmados internacionalmente, o PNE sancionado após longo debate na sociedade “se limitou a ser genérico” pela mudança no trecho aportar somente a palavra “discriminação” substituindo o trecho escrito pelo relator anteriormente (CONGRESSO EM FOCO, REIS, 2015).

Em outra entrevista para a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Toni Reis pontua sua argumentação sobre a inclusão de gênero nos planos de educação: “O que se pretende com a inclusão do tema da igualdade de gênero nos Planos de Educação é diminuir as desigualdades entre os gêneros, o machismo e a inferiorização das meninas e mulheres” (EBC, REIS, 2015). Reis lembra que nosso país tem como sua maior diretriz a Constituição:

“cujos princípios incluem a igualdade de condições para acesso e permanência na escola, o respeito à liberdade, o apreço à tolerância e o conhecimento e exercício da cidadania” (EBC, REIS, 2015).

Apesar de nossa Constituição garantir os princípios dos direitos das pessoas, há um número notável de violações de direitos das mulheres, como assassinatos, violações dos direitos das pessoas LGBTT, incluindo homicídios motivados por ódio ao público LGBTT, dentre outros. As atitudes discriminatórias estão mais relacionadas ao gênero e à orientação sexual, segundo Toni Reis: “Eis a importância de educar para o respeito à igualdade de gênero, visando modificar para melhorar esses quadros na sociedade como um todo e também nos estabelecimentos educacionais” (DE OLHO NOS PLANOS, SALGADO, 2015).

Na sua conclusão, destaca as resistências na sociedade para que a inclusão da igualdade de gênero se consolide: “[...] infelizmente, ainda há quem queira manter a mulher subserviente dentro de um sistema patriarcal que coloca o homem em primeiro lugar” (DE OLHO NOS PLANOS, SALGADO, 2015).

Sobre tal debate, a *Agência Brasil* noticia o posicionamento da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) frente aos acontecimentos relativos à educação igualitária posto em jogo com a votação do PNE. A entidade defende uma educação equitativa debatendo gênero e sexualidade nas escolas. Para a UNESCO, as legislações brasileiras deveriam abarcar tais perspectivas para que se formem cidadãos e cidadãs entendedores/as das mais variadas dimensões sociais existentes. Deve-se educar a todos a fim de não haver em espaços educacionais preconceitos e discriminações. O ensino de gênero é fundamental para prevenção e “erradicação” das violências, principalmente a de gênero (AGENCIA BRASIL, FRANCO, 2016).

Quando mulheres e homens são educados igualmente nas escolas, todos têm seus direitos garantidos igualmente nos aprendizados e nas relações construídas: “a intenção é que as escolas ensinem aos estudantes que todas as pessoas são iguais, independentemente da identidade de gênero, e que existem diversas orientações sexuais, que devem ser respeitadas” (AGENCIA BRASIL, FRANCO, 2016).

Em nota pública, a *ONU Mulheres*, entidade criada pela ONU em defesa da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres, declara que a educação brasileira deve ser pautada em questões de gênero e garantida em políticas públicas educacionais. A agência expressa sua preocupação na abordagem do tema nos debates acirrados na sociedade:

A ONU Mulheres Brasil expressa profunda preocupação com as propostas de retirada da educação para a igualdade de gênero das escolas e demais instituições de ensino no Brasil. Tais iniciativas visam alterar marcos legais e políticos, leis e tratados internacionais, fundamentais para o desenvolvimento da cidadania no Brasil e o enfrentamento de desigualdades estruturais de gênero, raça, etnia e orientação sexual. (ONU MULHERES, GASMAN, 2016).

A nota pública ressalta que os trabalhos provenientes de autoridades públicas devem resguardar, em suma, a proteção dos direitos humanos da população para preservar dentre alguns valores, a liberdade e igualdade de todos/as: “Esses são valores decisivos para uma sociedade plural e sem discriminações, preconceitos e violências de qualquer natureza” (ONU MULHERES, GASMAN, 2016). A entidade preconiza maior responsabilidade do poder público:

O poder público deve zelar pelo direito humano à educação, contrapondo-se à quaisquer intimidações e práticas opressivas contra profissionais de educação, primando pela dotação de recursos humanos, econômicos, tecnológicos e políticos para as instituições de todos os níveis educacionais. Deve, ainda, assegurar as condições adequadas para a garantia de ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes, e a promoção da educação para a igualdade de gênero e os direitos humanos. (ONU MULHERES, GASMAN, 2016).

Em meio à polêmica instaurada na sociedade brasileira sobre o PNE, o Ministério da Educação (MEC), em conjunto com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECAD), encaminhou resposta à sociedade sobre sua posição diante do debate. O MEC menciona a história dos conceitos de gênero e orientação sexual como construções sociais formuladas há anos atrás por acadêmicos, cuja pretensão única no ambiente educacional é demonstrar a representação das diversas práticas de gênero e de orientação sexual presentes nos espaços sociais. Por ser um espaço de ensinamento de comportamentos e currículos escolares heteronormativos, busca-se com a nova linguagem reconhecer a “diversidade de desejos e de relações sexuais e afetivas” na escola (MEC, CASTRO *et al.*, 2015).

Gênero no contexto escolar acompanha a trajetória de alunos/as (meninos e meninas) pelas desigualdades educacionais e sociais de acesso ao ensino. Os profissionais também podem interferir de acordo com suas crenças, no modo de atribuir os comportamentos que julgam representar o feminino e masculino (MEC, CASTRO *et al.*, 2015). Além disso:

As distinções sexistas estão presentes “nas aulas, nas chamadas, nas filas, nos uniformes, no tratamento e em relação às expectativas sobre alunos ou alunas, a tolerância da violência verbal e até física entre meninos, as representações de homens e mulheres nos materiais didáticos, a abordagem quase exclusivamente biológica da sexualidade no livro didático, a estigmatização referente à manifestação

da sexualidade das adolescentes, a perseguição sofrida por homossexuais, travestis e transexuais, tudo isso evidencia o quanto a escola (já) ensina, em diferentes momentos e espaços, sobre masculinidade, feminilidade, sexo, afeto, conjugalidade, família. (MEC, CASTRO *et al.*, 2015).

Soma-se a todos os fatores apresentados, a discriminação sofrida por estudantes que são considerados “não heterossexuais”. A discriminação que sofrem dificulta sua permanência nas escolas pelo baixo desempenho culminando com o abandono escolar. Estes estudantes sofrem violências físicas, verbais, isolamento, assédio, dentre outros (MEC, CASTRO *et al.*, 2015).

Portanto, devido à visibilidade alcançada pela votação do PNE, o MEC se coloca favorável à inclusão das categorias em todas as políticas públicas ratificando o compromisso que o Brasil tem com a Constituição e com a perspectiva de afirmação do respeito aos direitos humanos. É seu compromisso com todas as áreas de ensino, as configurações das famílias homoafetivas, gestão educacional e primordialmente, com a democracia (MEC, CASTRO *et al.*, 2015).

Os argumentos construídos estão em acordo com a história das Conferências do Cairo (1994), de Pequim (1995) e da própria concepção de defesa dos direitos humanos. As entidades chamam atenção para a igualdade de gênero e fim das discriminações referentes à sexualidade, compromissos nos quais o Brasil é signatário nacional e internacionalmente. A polarização favorável ao PNE argumenta que reduzir os contextos de desigualdades de gênero e orientação sexual nas escolas é um compromisso democrático que deve orientar a formulação de políticas.

6.2.4 “Ameaça contra a Família”

Segundo Heilborn (2003), no debate há atores institucionais que defendem os aspectos biológicos como designação fundamental para estar presente no PNE (2011-2020). Sustentam que o sexo biológico deve moldar a política, o que confere, nos seus argumentos, as atitudes comportamentais serem reflexo do corpo que os indivíduos possuem. Portanto, o PNE (2011-2020) e a sociedade devem ter a concepção biológica no centro da educação, no espaço escolar. Contudo, o pensamento dos interlocutores contrários às categorias no PNE não contempla a busca por igualdade e fim de discriminações por serem embasados em padrões heteronormativos.

O Portal da Família noticia o Plano Nacional da Educação como um “projeto contra a família”. Segundo a notícia do Portal, os legisladores estão tentando votar no Senado Federal “Duas novas ameaças contra a família” (PORTAL DA FAMÍLIA, SEVERO, 2013, grifos dos autores), afirmando se tratar de um projeto disfarçado de “combate à homofobia”. Porém, seu objetivo é o de inserir a “ideologia de gênero” nas leis. Isso traria problemas pela inclusão da palavra “gênero” em uma política educacional substituindo as demarcações do que significa ser masculino e feminino separadamente: “A ideologia de gênero está sendo introduzida na legislação com o objetivo de destruir o conceito tradicional da família como a união de um homem e uma mulher vivendo um compromisso de criar e educar filhos” (PORTAL DA FAMÍLIA, SEVERO, 2013).

Na concepção apresentada no site não é dever do Estado definir o melhor para os filhos “em matéria de informação sobre a sexualidade. É tarefa e direito dos próprios pais definir como esse tema será abordado e tratado nas famílias” (PORTAL DA FAMÍLIA, SEVERO, 2013). Segundo afirmam, a proposta do PNE (2011-2020) equivale a obrigação de pais, mães e filhos adquirirem programas educacionais que “corrompem” as crianças pela educação sexual do próprio governo.

Para o Padre Paulo Ricardo, apresentador de programa católico, o PNE propõe educação sexual obrigatória para crianças sem interferência dos pais o que pode levar a ser uma “máquina armada para a demolição e de destruição da família natural” devido à “ideologia de gênero” (PAULO RICARDO, Pe., 2014).

A Arquidiocese de Assis em São Paulo afirma que o PNE “sem nenhuma sombra de dúvida é arbitrário, antidemocrático, antinatural” (ASSIS, 2014). Todas as diferentes confissões religiosas de fé são confrontadas com este PNE através da “ideologia de gênero” “e, portanto, deve ser rejeitada no ensino por ser uma ‘ditadura ideológica’ ” (ASSIS, 2014).

O Blog Ancoradouro reproduz nota técnica de Dom Orani Tempesta, Arcebispo do Rio de Janeiro. Dom Orani faz alerta sobre a “ideologia de gênero” no PNE:

O sistema educacional brasileiro será transformado em uma máquina armada para a demolição e a destruição da família natural. **É a nova revolução socialista de que o PT, orientado por organizações internacionais, é atualmente o principal protagonista no Brasil.** Se o Plano for aprovado, nos próximos dez anos nossos filhos serão educados segundo a nova ideologia de gênero. (ANCORADOURO, SOUZA, 2014, grifos do autor).

“Em que momento a Constituição menciona gênero?” indaga o Blog Católico InGuardia sobre a utilização do termo no PNE. De acordo com sua publicação, a carta magna

não menciona o termo, logo é irreconhecível introduzi-lo no PNE, além de ter sido “inventado” por teóricos sociais. Com uma visão de mundo diferente das demais vozes proeminentes na sociedade brasileira, criaram um termo “inconstitucional” que compromete a educação que os pais dão aos seus filhos. Trata-se de uma “violação” do Estado por meio de uma política pública e pode ser considerada um “estupro intelectual das nossas consciências” (INGUARDIA, KRAUSE, 2015).

Para o site Criacionismo.com trata-se de uma imposição autoritária, o uso das palavras “gênero” no PNE pelas autoridades educacionais. O que se pretende, na verdade, é o ensino “dogmático e compulsório” da “ideologia de gênero” nas escolas. O site lista “diversos inconvenientes” para a educação tais como a perda das referências dos pais, sexualização precoce, pedofilia e o principal inconveniente, segundo o documento do site, “a usurpação da autoridade dos pais em matéria de educação de seus filhos” pois a “ideologia de gênero” esconde dos pais o tipo de ensino que o filho aprende, ou seja, uma política “arbitrária” e “totalitária” (CRIACIONISMO, FRANCO, 2015):

Na verdade, uma onda de intolerância avança sobre a sociedade. O tema da sexualidade passou a gerar novos dogmas e tabus. E os governos, num espasmo de obscurantismo totalitário, querem impor à sociedade um único modo de pensar, de ver e de sentir. Não cabe ao Governo, contra a vontade da maioria da população, formatar a cabeça das crianças brasileiras (CRIACIONISMO, FRANCO, 2015).

Marisa Lobo, “psicóloga cristã”, candidata à deputada pelo Partido Social Cristão (PSC), com o slogan “vote pela família, vote consciente”, avalia ser grave o PNE contendo a “ideologia de gênero”. Segundo a candidata não eleita, a “ideologia” favorece o ensino do “homossexualismo” às crianças. O PNE não pode ser aprovado contendo essa ideologia, pois irá comprometer a instituição familiar possibilitando a “permissividade sexual” ser ensinada nas escolas (LOBO, 2014).

O histórico de constituição da família, nos moldes do tradicional arranjo familiar, entre casais heterossexuais, brancos, burgueses e cristãos, muda com o passar do tempo, por aumentar a vigilância sobre os corpos. A mudança significa disciplinar os corpos dos filhos, controlando sua sexualidade, buscando a interferência médica para curarem a orientação sexual ou identidade de gênero considerada “anormal”, por meio de consultas médicas. Longaray e Ribeiro (2015, p. 731) entendem que “parece ser o desvio em relação à heterossexualidade, e conseqüentemente à norma, o motivo de grande preocupação por parte da família de sujeitos LGBTT”.

A partir dos argumentos e da presença de Marisa Lobo, Longaray e Ribereiro (2015) atribuem a regulação dos corpos ser a responsável por haver procura a profissionais para “curar” a sexualidade. Muitos pais tentam tratar seus filhos homossexuais, travestis e transexuais por tratamentos psiquiátricos desejando a cura do suposto transtorno. A psiquiatria e psicologia tiveram (e ainda têm) um caráter de medicalização dos sujeitos desviantes ao dispor de tratamentos para curá-los (LONGARAY; RIBEIRO, 2015).

Mesmo após o processo de despatologização da homossexualidade, ainda há muitos profissionais das áreas psi buscando a cura para homossexuais, travestis e transexuais. Marisa Lobo, poucos anos atrás, teve seu diploma de psicóloga cassado por promover a “cura gay” em seu consultório.

Segundo Weeks (1999) a sexualidade causa incomodo desde os tempos do Cristianismo pelas buscas por mudanças nos padrões engendrados das normas sociais judaico-cristã. O feminismo impacta ao lutar contra a subordinação da mulher pelo homem, surgindo uma crise decorrente da regulação e controle da prática sexual. O ato sexual é visto pela moralidade religiosa como algo perigoso, da qual única maneira de controlar é por meio de instituições sociais como a família, a heterossexualidade, dentre outras atravessadas pela hipocrisia vigente.

Regulando a sexualidade consegue-se manter na vida privada o que a igreja estimula, e no público, o que o Estado impõe na lei sem que cause interferências na vida privada. Qualquer meio de burlar essa caracterização, o conservadorismo se mobiliza para bloquear o que consideram ameaça à família desde o feminismo até “a ameaça aos valores colocada por uma educação sexual mais liberal, a qual era vista como induzindo as crianças a aceitar comportamentos sexuais até então inaceitáveis” (WEEKS, 1999, p. 56).

A afirmação do autor reflete o teor dos documentos analisados, pois surge de maneira frequente o termo que seria responsável pelo atraso na votação do PNE (2011-2020) e por ameaçar a família brasileira, segundo setores conservadores da sociedade brasileira e impacta, moralmente, segundo Weeks (1999) por ser visto como algo pejorativo, de acordo com os interlocutores por ser uma ameaça à moralidade da família.

6.2.5 “Ideologia de gênero”

Grupos desfavoráveis às inclusões de gênero e sexualidade, ou como chamam da “ideologia de gênero”, no Plano Nacional de Educação (2011-2020), de acordo com a visão apresentada, demonstram forte negação à palavra “gênero”. Entendem a “ideologia de

gênero” como princípio que deturpa o conceito de masculino e feminino, tornando as crianças alvo de “domínios ideológicos”. Assim, o PNE (2011-2020) pode alterar o entendimento das crianças sobre o papel da menina e do menino e suas atribuições advindas do aspecto biológico no nascimento. Esse termo gera amplo debate nos documentos e segue rechaçado.

Políticos, líderes religiosos e cidadãos brasileiros são contra sua existência, influenciando de forma pejorativa de seu tratamento. Eles próprios criaram o termo. Emnotícia, o *Portal da Família* conceitua:

A Ideologia de Gênero é uma aberração de ideia imaginada por cientistas sociais que tem como eixo a afirmação de que o sexo biológico com o qual nascemos não define a nossa sexualidade. Esta é pura e simplesmente uma construção social, que pode assumir tantas variáveis quanto julgarem convenientes aqueles que querem implantar essa ideologia. O fim último dela é a completa subversão da sexualidade humana e da família natural. (PORTAL DA FAMÍLIA, SEVERO, 2013).

Padre Paulo Ricardo pertencente à Arquidiocese de Cuiabá - Mato Grosso, apresentador de programa da rede de televisão da comunidade Canção Nova é reconhecido por seus posicionamentos conservadores da fé cristã católica. Segundo seu posicionamento, disponibilizado em site: “ ‘A ideologia de gênero’ é uma nova técnica, idealizada, em conjunto com fundações internacionais, pelos partidos de esquerda” (PAULO RICARDO, Pe., 2014). Sua pretensão única é abolir a família enquanto instituição. Na sua conceituação, a “ideologia de gênero” proíbe o sexo biológico de ser o principal aspecto do comportamento masculino e feminino. A imposição da identidade de gênero criada por uma “convenção social” sobre os indivíduos determinará o comportamento masculino e feminino.

Para respaldar sua interpretação, Padre Paulo Ricardo recorre ao livro de Karl Marx “A origem da família, da propriedade privada e do Estado” que, na sua visão, embasa o surgimento da “ideologia de gênero”. Neste livro, Marx incitaria a população, pela revolução operária, a “destruir” a propriedade privada e, consequentemente, a instituição familiar seria “destruída”. Este seria o ponto principal da revolução operária, pois:

a família, que seria contrária à natureza humana e produto de alienação, seria também a condição indispensável para o surgimento da propriedade privada e, mais tarde, da industrial. Assim, pouco valeria uma revolução operária que redistribuísse a renda e abolisse a propriedade privada à força, se a instituição familiar continuasse a existir, porque o principal estímulo para a acumulação da riqueza em grande quantidade continuaria a existir. (PAULO RICARDO, Pe., 2014).

O pensamento de Marx está errado, de acordo com Padre Paulo Ricardo, por ser uma ideologia comunista. A instituição familiar é da ordem da natureza humana, feita por pessoas

“normais” e, inclusive por animais de espécies diferentes. Sendo assim, “a ideologia de gênero pretende, destruir a família como instituição social para obter uma sociedade sem classes” (PAULO RICARDO, Pe., 2014).

Para a Arquidiocese de Brasília, a “ideologia de gênero” abre porta para a “permissividade sexual” por tentar implementar a “sexualidade determinada pelo gênero e não pela biologia” (ARQBRASILIA, PAZ, 2014). A “ideologia de gênero” significa a retirada dos fatores biológicos da sexualidade influenciando a construção familiar, pois “não há mais sentido em sustentar a ideia de que a família é resultado da união estável entre homem e mulher” (ARQUIBRASILIA, PAZ, 2014).

Dom Orani Tempesta, Cardeal da Arquidiocese do Rio de Janeiro, emitiu nota pública de alerta sobre o “perigo” da “ideologia de gênero”. Inicia sua fala conclamando os católicos: “A ‘revolucionária’ ideologia de gênero vem tentando se implantar no Brasil por meio de grandes esforços do poder reinante ou dominante” (TEMPESTA, 2014).

O Cardeal aponta que a “ideologia de gênero” postula a existência de uma construção sociocultural que torna as pessoas capazes de ir adiante com as “relações igualitárias entre dois seres humanos, naturalmente, diferentes quanto à sexualidade” (TEMPESTA, 2014). Ou seja, se o homem trabalha fora para sustentar a família e a mulher tem preferência “natural” por ser dona de casa, tomar conta dos filhos, para a “ideologia de gênero”, o responsável por essas conformações sociais é o sistema de classe dominante que torna a mulher oprimida (TEMPESTA, 2014). Ao pôr fim à opressão que sofre, a mulher:

Uma vez liberta, ela poderia optar por reconstruir-se do modo que bem entender. Faria a sua escolha sexual com todas as consequências dela derivadas, ou seja, poderia também optar por levar adiante uma gravidez ou praticar o aborto que, na doutrina de gênero, não seria crime algum, mas, ao contrário um direito que caberia à mãe. (TEMPESTA, 2014).

Outro ponto sobre a “ideologia de gênero” apontado pelo Cardeal é a liberdade sexual, sua parte mais “radicalista”. A liberdade de “construção sexual” traria aos indivíduos a perda de noção de parceiros sexuais, pois todos podem praticar atos sexuais quando e com quem quiser. Pelo “libertinismo” sexual adquirido, todas as práticas sexuais serão permitidas, inclusive a necrofilia, as orgias, pedofilia, zoofilia, entre outros: “Só não se toleraria, por enquanto, as relações sexuais não consentidas, todas as demais seriam válidas e deveriam ser toleradas pelo governo e pela sociedade em geral como lícitas” (TEMPESTA, 2014).

Em entrevista ao Portal Zenit, Padre. Dr. José Eduardo de Oliveira e Silva, professor de Teologia Moral, aponta outro ponto de vista em que resume a “ideologia de gênero” como “esvaziamento jurídico” do conceito de homem e de mulher. Desse modo:

Conferindo status jurídico à chamada “identidade de gênero” não há mais sentido falar em “homem” e “mulher”; falar-se-ia apenas de “gênero”, ou seja, a identidade cada um criaria para si. Portanto, não haveria sentido falar em “homem” e uma “mulher”, já que são variáveis totalmente indefinidas. (ZENIT, SIQUEIRA, 2014).

Padre Dr. José Eduardo diz, ainda, que os defensores da ideologia estão “caindo no conto do gênero” pelo equívoco em aderir à “ideologia de gênero”. No seu entendimento, por não existir mais “homem” e “mulher”, não se deve mais seguir e formular leis contra a discriminação por não existir mais motivos e a quem destinar a lei. “Como defender as mulheres se elas não são mulheres?” (ZENIT, SIQUEIRA, 2014). Padre José Eduardo finaliza seu pensamento expondo que o objetivo central da “ideologia de gênero”: “é a pulverização da família com a finalidade do estabelecimento de um caos no qual a pessoa se torne um indivíduo solto, facilmente manipulável” (ZENIT, SIQUEIRA, 2014).

Muitos políticos, senão todos, das bancadas religiosas, conservadoras presentes na Câmara e Senado Federal se posicionam contrários à “ideologia de gênero”. Para o Deputado do Partido Social Cristão (PSC), ex-Deputado do Partido Progressista (PP) Jair Bolsonaro, a “ideologia de gênero” é sinônimo da “desconstrução da heteronormatividade (desconfiguração do reconhecimento da família convencional) através do reconhecimento de todas as configurações familiares protagonizadas por lésbicas, gays, bissexuais e travestis” (REVOLTA BRASIL, 2014).

Segundo Marisa Lobo, a “ideologia de gênero” “contamina” as pessoas por passar ideias que podem “reorientar” a sociedade (GOSPEL+, MARTINS, 2014). Para a candidata do PSC, a “ideologia de gênero” designa sobre a:

permissão de toda perversão sexual (incluindo o incesto e a pedofilia), a incriminação de qualquer oposição ao homossexualismo (crime de “homofobia”), a perda do controle dos pais sobre a educação dos filhos, a extinção da família e a transformação da sociedade em uma massa informe, apta a ser dominada por regimes totalitários. (GOSPEL+, MARTINS, 2014).

Em seu site *Clínica da família: sexualidade debaixo da graça*, Marisa Lobo discorre sobre as origens e aplicações da “ideologia de gênero”. Segundo a psicóloga, promotora da “cura gay” em seu consultório, “a ideologia de gênero” é uma técnica formulada para “destruir” a família como instituição. É uma técnica maquiada de “luta contra o

preconceito", porém sua pretensão é subverter a sexualidade humana, “desde a mais tenra infância, com o objetivo de abolir a família” (LOBO, 2014).

Marisa Lobo menciona que a palavra “gênero”, isolada, pode acarretar transtornos por não ser baseada na biologia e sim como um aspecto social. Por ser socialmente construído, pode-se construir gêneros para a pedofilia e para o incesto (LOBO, 2014). A família não será mais sustentada por valores da união entre homem e mulher comprometendo a instituição familiar e abrindo portas para a “permissividade sexual”. Dessa maneira, “a instituição familiar passará a ser vista como uma categoria “opressora” diante dos gêneros novos e inventados, como a homossexualidade, bissexualidade, transexualidade, entre outros” (LOBO, 2014).

Em notícia, o site ZH Educação pede a opinião de Marisa Lobo sobre o PNE e as questões de gênero. Conforme ela declara, abordar temas como esse na escola é um “abuso da liberdade de ensinar”. Segundo Marisa Lobo, na sua avaliação, discutir gênero nas escolas pode erotizar as crianças: “Não é competência do professor ser sexólogo”. Marisa Lobo afirma que incentivar a “ideologia de gênero” nas escolas é perigoso, pois gera pessoas com conflitos posteriormente (ZH, MARTINS, 2015).

Em editorial, o professor de Teologia Orley José da Silva aprofunda a história da “ideologia de gênero”: “A palavra “gênero” é usada desde os anos de 1980 em estudos de grupos feministas, gayzistas e marxistas sobre família e sexualidade, baseados nas teses de Karl Marx e Friedrich Engels” (JORNAL OPÇÃO, TEÓFILO, 2015).

Pelo uso da palavra, atribuíram uma crença sendo chamada “ideologia de gênero” em que se é negado dividir os seres humanos em sexos diferentes e, portanto, biologicamente diferentes. A natureza não pode explicar as diferenças entre os homens e as mulheres, somente o contexto social e cultural (JORNAL OPÇÃO, TEÓFILO, 2015).

Em 1995, com a IV Conferência Mundial sobre a Mulher na China (Pequim) se deu o pontapé inicial para a elaboração da “ideologia de gênero”, pois feministas mudaram a discussão que seria sobre discriminação sexual, para discriminação de gênero. Em 2006, se juntaram as feministas, os “gayzistas” na Conferência de Yogyakarta criando termos como “identidade de gênero” e “orientação sexual”, além de incluir a “ideologia de gênero” no programa de Direitos Humanos da ONU:

Desde então, os esforços da ONU acentuaram-se para que os países membros adotem, por um lado, a clara política de “desconstrução da heteronormatividade”, ou seja, para deixar de ser normal o masculino e o feminino e também a família formada por homem, mulher e seus filhos. Por outro lado, recomenda a “construção da homonormatividade”, ou seja, para se considerar como normais a existência do

gênero neutro, à diversidade sexual e à diversidade familiar. (JORNAL OPÇÃO, TEÓFILO, 2015).

Constatam-se, com base nos argumentos utilizados pelos interlocutores, muitos pontos equivocados e preocupantes. A “ideologia de gênero” não tem fundamento, não há um ponto central que seja justificável em sua criação. O que se pode apreender é o uso distorcido do próprio conceito de gênero criado nas ciências sociais, além de confusa atribuição à Karl Marx e às Conferências citadas das ameaças de destruição da família como instituição social. A apresentação da “ideologia de gênero” no debate possui estratégia de propagação de tensão e ideias desnorteadoras. Consequentemente, criam-se confrontos pela discordância da presença marcante de um termo equivocado – a “ideologia de gênero” no debate.

Visões deterministas baseadas no conhecimento científico advindo da biologia se opõem veemente à perspectiva de construção social da sexualidade e do gênero nas relações humanas. Não há aceitação da diversidade sexual nem de gênero.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou compreender a configuração do debate público sobre o Plano Nacional de Educação (2011-2020) acerca da inclusão das categorias sociais gênero e sexualidade. O aprendizado alcançado pela metodologia da pesquisa documental favoreceu elencar grande material de qualidade e informativo capaz de situar o contexto sociopolítico da realidade brasileira. O debate público instaurado, o compromisso com a democracia, “a ameaça contra a família” e a “ideologia de gênero” são os fios condutores para compreensão das polêmicas envolvendo o PNE (2011-2020) e todo o debate que perdurou por anos até a sua aprovação sem incluir as categorias sociais citadas.

No decorrer do trabalho, foi constatado que gênero e sexualidade são construções sociais e culturais presentes em muitos âmbitos da sociedade. Sendo assim, muitos são contra ampliar, por meio de políticas públicas, o debate acerca destas categorias tomadas em geral como “naturais”. Há um padrão nas regras sociais impostas na educação criando resistências para abertura do diálogo, o que prejudica os indivíduos que não se conformam às normas de comportamento impostas. Os argumentos em jogo reforçam ou relativizam as demarcações corporais que devem condicionar as práticas sociais e a formulação de políticas e, portanto, o PNE. As categorias em debate terminam sendo excluídas por permitirem reinterpretar as regras sociais de convivência entre os gêneros feminino e masculino.

A cultura perpassa a educação dos indivíduos através das influências que se pode ter sobre o que é considerado certo ou errado. Sua sexualidade pode ser influenciada quando definem de antemão os sentimentos das pessoas, seu modo de se vestir e o que se considera adequado para o masculino e o feminino. São aprendizados obtidos das influências do cotidiano. Logo, ensina-se desde a infância, a aceitar somente relacionamentos de pessoas com o sexo oposto, a ter uma identidade de gênero definida como masculina ou feminina, e, portanto, engajada em relacionamento heterossexual. Naturalizar essas regras sociais faz com que somente assim seja permitido formar uma família “legítima”, excluindo as pessoas de orientação sexual ou gênero divergentes das normas impostas (CARRARA *et al.*, 2009).

De acordo com o material empírico, o balanço que se pode realizar com o presente trabalho permite compreender o contexto de disputa no país mediando a elaboração das políticas públicas. Sendo assim, os resultados mostram que para os atores institucionais contrários à inclusão dos termos gênero e orientação sexual no PNE (2011-2020), as desigualdades de gênero e discriminações sofridas estão em segundo plano, como o racismo e a xenofobia, dado que nem foram mencionados no debate. Em nenhum momento houve

preocupação destes atores institucionais de demonstrar outros argumentos que não fossem os referentes às ameaças à família e os perigos da “ideologia de gênero”. Significa que enquadrar a sexualidade dos indivíduos nas normas vigentes é mais importante, mesmo sendo o Brasil um dos países mais racistas e sexistas que há.

Constata-se que debater gênero e sexualidade nas políticas educacionais data de quase vinte anos e até os dias atuais estão em constante disputa. Os atores institucionais favoráveis ao diálogo das categorias de gênero e sexualidade no ambiente escolar pressionam por mais avanços, pois na educação há aspectos condizentes com padrões normativos que provocam sofrimento aos alunos/as. É necessário ultrapassar as concepções normativas a fim de garantir a promoção da igualdade de gênero e fim das discriminações sexuais.

De forma geral, há uma polarização de argumentos e interlocutores fomentando a opinião da sociedade sobre o tema. Quando as concepções de determinados segmentos da sociedade refletem a formulação das políticas no país, isso equivale a não abarcar a pluralidade que o país comporta. A separação de pólos discordantes sobre a inclusão das temáticas e sua associação com um governo “de esquerda” faz o público temer o PNE (2011-2020) e seus efeitos, desfavorecendo o diálogo devido às visões preconceituosas de certos grupos religiosos.

A perspectiva de construção social de gênero e sexualidade é duramente questionada quanto a sua aplicação nas escolas por não ser um assunto a ser tratado neste âmbito para certos segmentos sociais religiosos. Seria como afirmam, “uma imposição de um governo de esquerda contra a família”. A visão que defende o PNE em sua redação original se apoia nas discriminações sofridas pelos alunos devido ao estigma e a desigualdade de gênero persistente na educação. Portanto, gênero e orientação sexual não deveriam ser retirados do PNE. Estes segmentos argumentam sobre os compromissos assinados pelo Brasil, nacional e internacionalmente, que garantem a promoção dos direitos humanos e no compromisso que o país deve ter com a democracia. Por fim, no debate, prevaleceu a substituição das categorias por uma palavra genérica – “todas as formas de discriminação”.

Desde a década de 30 o PNE enfrenta mudanças políticas e mesmo em períodos democráticos, as interferências religiosas e conservadoras atrasam a formulação de uma política em consonância com os desafios atuais no que tange a atingir a igualdade de gênero e fim das discriminações sexuais. Acredita-se que o desenvolvimento dessa pesquisa possa contribuir com discussões sobre a temática em todos os campos, pois assim educadores/as, sanitaristas, entre outros profissionais da educação e da saúde, saberão lidar com as perspectivas apontadas.

Conclui-se que a análise do debate público possibilitou compreender as influências sociais religiosas e de matrizes conservadoras como fortes intervenientes na aprovação das políticas públicas brasileiras, ressaltando as dificuldades de se afirmar o país como um Estado laico.

É preciso superar muitas barreiras para que se possa afirmar os direitos humanos, garantindo assim, a democracia no Brasil.

REFERÊNCIAS

AGENCIA BRASIL EBC. Unesco defende que educação em sexualidade e gênero seja prevista em lei. **Agencia Brasil EBC**, Seção Educação, 08 jun. 2016. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-06/unesco-defende-que-educacao-em-sexualidade-e-genero-esteja-prevista-em-lei>. Acesso em: 02 nov. 2016.

ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA. Câmara Federal vota PNE que inclui ideologia de gênero. **Arquidiocese de Brasília**, Seção Notícias, 18 mar. 2014. Disponível em: <http://www.arquidiocesedebrasil.org.br/noticias.php?cod=1700>. Acesso em: 12 nov. 2016.

ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO. Reflexões sobre a “ideologia de gênero”. **Arquidiocese de São Sebastião**, Seção Formação (voz do pastor), 25 mar. 2014. Disponível em: <http://arqrio.org/formacao/detalhes/386/reflexoes-sobre-a-ideologia-de-genero>. Acesso em: 12 nov. 2016.

BRASIL. Lei nº 9.394, 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm. Acesso em: 02 nov. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acesso em: 02 nov 2016.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 10 ago. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais (1ª a 4ª série)**: apresentação dos temas transversais e ética. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 15 nov. 2016.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação - PNE/Ministério da Educação**. Brasília, DF: INEP, 2014-2024. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 02 nov. 2016.

BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências**. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2015. (Série legislação, n. 193). [Plano Nacional de Educação 2014-2024].

BRASIL. **Projeto de Lei nº 8.035 de dezembro de 2010**. Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 e dá outras providências. (2010). Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7244-pne-projeto-lei-pdf&category_slug=dezembro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 01 set. 2016.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei da Câmara n. 103 (012)**. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Nota Técnica nº 24 – 2015 - CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC**, Brasília, 17 de agosto de 2015. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2016.

CABRAL, C. S.; HEILBORN, M. L. Avaliação das políticas públicas sobre educação sexual e juventude: da Conferência do Cairo aos dias atuais. In: OFICINA de trabalho “Compromissos do governo brasileiro com a plataforma da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento: rumos para cairo + 20”, dez. 2009. Brasília, DF: Secretaria de Políticas para as Mulheres: UNFPA; ABRASCO, 2010, p. 100-128.

CARRARA, S. *et al.* (org.). **Gênero e diversidade na escola**: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009.

CARRARA, S. *et al.* (org.). **Curso de Especialização em Gênero e Sexualidade volume 3**. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2010

CARREIRA, D. **Gênero e educação**: fortalecendo uma agenda para as políticas educacionais. São Paulo: Ação Educativa, 2016.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. *et al.* **A pesquisa qualitativa**: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. p. 295-316.

CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL. CNBB divulga nota sobre a ideologia de gênero nos planos de educação. **CNBB**, Seção Notícias, 18 jun. 2015. Disponível em: http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16732%3Acnbb-divulga-nota-sobre-a-inclusao-da-ideologia-de-genero-nos-planos-de-educacao&catid=114&Itemid=106. Acesso em: 02 nov. 2016.

CONGRESSO EM FOCO. A “ideologia de gênero”, o respeito e os planos de educação. **Congresso em Foco**, Seção Opinião – Colunistas, 24 jun. 2015. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/opinioao/colunistas/a-%E2%80%99Cideologia-de-genero%E2%80%99D-o-respeito-e-os-planos-de-educacao/>. Acesso em: 02 nov. 2016.

CONGRESSO EM FOCO. UNESCO: Brasil é reprovado no quesito igualdade de gênero nas escolas. **Congresso em Foco**, Seção Direitos Humanos, Educação, 23 nov. 2015. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/unesco-brasil-e-reprovado-no-quesito-igualdade-de-genero-nas-escolas/>. Acesso em: 02 nov. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO (BRASIL). **Brasil sem homofobia**: programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e Promoção da Cidadania Homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf. Acesso em: 05 dez. 2016.

CRIACIONISMO. Educação sexual compulsória e ideologia de gênero. **Criacionismo**, Seção (Marcador) Educação, Política, Sexualidade, 11 jun. 2015. Disponível em: <http://www.criacionismo.com.br/2015/06/educacao-sexual-compulsoria-e-ideologia.html>. Acesso em: 02 nov. 2016.

DE OLHO NOS PLANOS. Plano Nacional de Educação sofre pressão de grupos religiosos e pode deixar de promover igualdade de gênero. **De Olho nos Planos**, Seção Planos de Educação, 10 abr. 2014. Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/plano-nacional-de-educacao-sofre-pressao-de-grupos-religiosos-e-pode-deixar-de-promover-igualdade-de-genero/>. Acesso em: 12 nov. 2016.

DIOCESE DE ASSIS. O Plano Nacional de Educação e a ideologia de gênero. **Diocese de Assis**, Seção Notícias Diocesanas, 18/03/2014. Disponível em: <http://diocesedeassis.org/portal/index.php/noticias/diocesanas/752-o-plano-nacional-da-educacao-pne-e-a-ideologia-de-genero>. Acesso em: 12 nov. 2016.

EDUCAR PARA CRESCER. Por que a escola deve combater a desigualdade de gênero. **Educar para Crescer**, Seção Comportamento, 01 set. 2014. Disponível em: <http://educarparacrescer.abril.com.br/comportamento/combater-desigualdade-genero-798533.shtml>. Acesso em: 02 nov. 2016.

EL PAÍS. Católicos e evangélicos em cruzada contra a palavra gênero na educação. **El País**, Seção Educação, 11 jun. 2015. Disponível em: http://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/politica/1434059650_940148.html. Acesso em: 12 nov. 2016.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO. Igualdade de gênero nos planos pode diminuir desigualdades, defende ABGLT. **Empresa Brasil de Comunicação**, Seção Educação, 29 jul. 2015. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/educacao/2015/07/igualdade-de-genero-nos-planos-pretende-diminuir-desigualdades-e-inferiorizacao-de>. Acesso em: 02 nov. 2016.

GAZETA DO POVO. Polêmica sobre questão de gênero predomina em reunião sobre PNE. **Gazeta do Povo**, Seção Educação, 19 mar. 2014. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/polemica-sobre-questao-de-genero-predomina-em-reuniao-sobre-pne-1yjh89jvkvwkitv6xd2n6e53i>. Acesso em: 12 nov. 2016.

GELEDÉS. Instituto da Mulher Negra. Segundo pesquisador, muitos pontos sobre sexualidade estão ausentes do Plano Nacional de Educação. **Geledés**, 03 ago. 2011. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/segundo-pesquisador-muitos-pontos-sobre-sexualidade-estao-ausentes-do-plano-nacional-de-educacao/#gs.T33MIpE>. Acesso em: 12 nov. 2016.

GELEDÉS. Instituto da Mulher Negra. Carta aberta: é preciso aperfeiçoar o relatório do PNE. **Geledés**, 01 abr. 2014. Disponível em: <http://www.geledes.org.br/carta-aberta-e-preciso-aperfeiçoar-o-relatorio-do-pne/#gs.bR76BgM>. Acesso em: 16 dez. 2016.

GESSER, M.; OLTRAMARI, L. C.; PANISSON, G. Docência e concepções de sexualidade na educação básica. **Psicologia e Sociedade**, Belo Horizonte, v. 27, n. 3, p. 558-568, dez. 2015.

GOSPEL + NOTÍCIAS. Marisa Lobo alerta sobre “ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação. **Gospel + Notícias**, Seção Sociedade, 22 abr. 2014. Disponível em: <https://noticias.gospelmais.com.br/marisa-lobo-alerta-ideologia-genero-plano-nacional-educacao-67075.html>. Acesso em: 02 nov. 2016.

HEILBORN, M. L. Articulando gênero, sexo e sexualidade: diferenças na saúde. *In*: GOLDENBERG, P.; MARSIGLIA, R. M. G.; GOMES, M. H. A. (org.). **O clássico e o novo: tendências, objetos e abordagens em ciências sociais e saúde**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2003.p. 197-209.

IG. Exclusão de Gênero do Plano Nacional de Educação é retrocesso, diz educador. **ig**, Seção Educação, 26 dez. 2015. Disponível em: <http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2015-12-26/exclusao-de-genero-do-plano-nacional-de-educacao-e-retrocesso-diz-educador.html>. Acesso em: 02 nov. 2016.

INGUARDIA. PNE e a ideologia de gênero. **In Guardia**, Seção Postagem Blog, 14 ago. 2015. Disponível em: <http://inguardia.blogspot.com.br/2015/08/pne-e-ideologia-de-genero.html>. Acesso em: 02 nov. 2016.

JORNAL OPÇÃO. Ensino da ideologia de gênero nas escolas começa a ser discutido em Goiânia. **Jornal Opção**, Seção Cultural, 09 jun. 2015. Disponível em: <http://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/ideologia-de-genero-nas-escolas-comeca-a-ser-discutido-em-goiania-37682/>. Acesso em: 02 nov. 2016.

JORNAL ZERO HORA. Pelo menos oito Estados retiram referências a gênero dos planos de educação. **Jornal Zero Hora**, Seção Vida e Estilo – Educação, 29 jun. 2015. Disponível em: <http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/educacao/noticia/2015/06/pelo-menos-oito-estados-retiram-referencias-a-genero-dos-planos-de-educacao-4791753.html>. Acesso em: 02 nov. 2016.

JUNQUEIRA, R. D. A homofobia não é um problema. Aqui não há gays nem lésbicas!: estratégias discursivas e estados de negação da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero nas escolas. **Revista de Psicologia da UNESP**, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 123-139, 2010.

LONGARAY, D. A.; RIBEIRO, P. R. C. Espaços educativos e produções das subjetividades gays, travestis e transexuais. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 62, p. 723-747, set. 2015.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. São Paulo: Vozes, 1997.

MARIANO, M.; ALTMANN, H. Educação física na educação infantil: educandocrianças ou meninos e meninas? **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 46, p. 411-438, abr. 2016.

MESQUITA, C. F. **Gênero e saúde no contexto escolar: as representações sociais de gênero nos Cadernos Pedagógicos de Ciências da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro**. 2015. 59 f. Monografia (Graduação em Saúde Coletiva) – Instituto de Estudos em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

MOURA, E. S. A construção da ideia de Plano Nacional de Educação no Brasil: antecedentes históricos e concepções. *In*: REUNIÃO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM EDUCAÇÃO: SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR: DESAFIOS PARA AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS, 36., 2013, Goiânia. **Anais [...]**. Goiânia: ANPED, 2013.

NARDI, H. C.; QUARTIERO, E. T. A diversidade sexual na escola: produção de subjetividade e políticas públicas. **Revista Mal Estar e Subjetividade**, Fortaleza, v. 11, n. 2, p. 701-725, 2011.

OLIVEIRA, R. M.; DINIZ, D. Materiais didáticos escolares e injustiça epistêmica: sobre o marco heteronormativo. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 39, n. 1, p. 241-256, jan./mar. 2014.

O POVO. Dom Orani alerta sobre o perigo da ideologia de gênero. **O Povo**, Seção Família, 25 mar. 2014. Disponível em: <http://blog.opovo.com.br/ancoradouro/dom-orani-lanca-nota-alertando-sobre-perigo-da-ideologia-genero-pne/>. Acesso em: 12 nov. 2016.

ONU MULHERES BRASIL. Nota Pública da ONU Mulheres Brasil sobre a garantia da educação sobre gênero na educação brasileira. **ONU Mulheres Brasil**, 05 maio 2016. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/noticias/nota-publica-da-onu-mulheres-brasil-sobre-a-garantia-da-educacao-sobre-genero-na-educacao-brasileira/>. Acesso em: 02 nov. 2016.

PADRE PAULO RICARDO. Urgente: Congresso pode aprovar a ideologia de gênero como metad educação. **Blog Padre Paulo Ricardo**, 10 mar. 2014. Disponível em: <https://padre-pauloricardo.org/blog/urgente-congresso-pode-aprovar-a-ideologia-de-genero-como-meta-da-educacao>. Acesso em: 12 nov. 2016.

PORTAL APRENDIZ. **Professor que discutir gênero na escola poderá ser preso**, Portal **Aprendiz**, Seção aprender na cidade, 12 nov. 2015. Disponível em: <http://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/11/12/professor-que-discutir-genero-na-escola-podera-ser-preso/>. Acesso em: 02 nov. 2016.

PRAGMATISMO POLÍTICO. Conservadores conseguem vitória em texto do PNE. **Pragmatismo Político**, Seção Educação, 29 jun. 2015. Disponível em: <http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/04/conservadores-conseguem-vitoria-em-texto-pne.html>. Acesso em: 02 nov. 2016.

O POVO. Perigo: Governo do PT planeja introduzir ideologia de gênero nas escolas através do Plano Nacional de Educação. **O Povo**, 09 dez. 2013. Disponível em: <http://blog.opovo.com.br/ancoradouro/perigo-governo-pt-planeja-introduzir-ideologia-de-genero-nas-escolas-atraves-plano-nacional-de-educacao/>. Acesso em: 12 nov. 2016.

OUTRAS PALAVRAS. Educação, o novo alvo do fundamentalismo. **Outras Palavras**, Seção Temas Brasil, 07 abr. 2014. Disponível em: <http://outraspalavras.net/brasil/educacao-o-novo-alvo-do-fundamentalismo/>. Acesso em: 19 dez. 2016.

PALMA, Y. A. *et al* . Parâmetros curriculares nacionais: um estudo sobre orientação sexual, gênero e escola no Brasil. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, v. 23, n. 3, p. 727-738, set. 2015.

PORTAL DA FAMÍLIA. Projetos contra a família: PLC 122, Plano Nacional de Educação e a ameaça de gênero. **Portal da Família**, Seção Artigos, 15 dez. 2013. Disponível em: <http://www.portaldafamilia.org/artigos/PLC122-PNE.shtml>. Acesso em: 03 nov. 2016.

REVOLTA BRASIL. Kit gay volta com força total, são bolsas para gays, cotas para gays e ensino de sexualidade a partir dos 6 anos de idade nas escolas. **Revolta Brasil**, Seção Mídia, 25 abr. 2014. Disponível em: <http://www.revoltabrasil.com.br/midia/3344-kit-gay-volta-com-forca-total-sao-bolsas-para-gays-cotas-para-gays-e-ensino-de-sexualidade-a-partir-dos-6-anos-de-idade-nas-escolas.html>. Acesso em: 02 nov. 2016.

SÁ-SILVA, J.; ALMEIDA, C. D.; GUINDANI, J. F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, Rio Grande, v. 1, n. 1, p. 1-15, jul. 2009.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul./dez. 1995.

SEFFNER, F. Um bocado de sexo, pouco giz, quase nada de apagador e muitas provas: cenas escolares envolvendo questões de gênero e sexualidade. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 561-572, ago. 2011.

SEFFNER, F. Sigam-me os bons: apuros e aflições nos enfrentamentos ao regime da heteronormatividade no espaço escolar. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 1, p. 145-159, mar. 2013.

WEEKS, J. O corpo e a sexualidade. In: LOURO, G. L. (org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. Belo Horizonte: Autêntica, 1999. p. 35-82.

ANEXOS

ANEXO A – FONTES DOCUMENTAIS

SITES E BLOGS CONSULTADOS (53)

1. AGENCIA BRASIL EBC. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/>>.
2. ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA. Disponível em: <<http://arquidiocesedebrasil.org.br/>>.
3. ARQUIDIOCESE DE SÃO SEBASTIÃO - ARQRIO. Disponível em: <<http://arqrio.org/>>.
4. AS OUTRAS PALAVRAS. Disponível em: <<http://outraspalavras.net/>>.
5. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO CEARÁ. Disponível em: <<http://www.al.ce.gov.br/>>.
6. BLOG EDUCAÇÃO – PARCERIA VOTORANTIM PELA EDUCAÇÃO. Disponível: <<http://www.blogeducacao.org.br/>>.
7. BLOG DO GALENO RIBEIRÃO. Disponível em: <<http://www.blogdogaleno.com.br/ribeirao/>>.
8. CÂMARA DOS DEPUTADOS. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/>>.
9. CARTA E EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/>>.
11. CASA DA MULHER TRABALHADORA – CAMTRA. Disponível em: <<http://www.camtra.org.br/>>.
12. CENTRO LATINO-AMERICANO EM SEXUALIDADE E DIREITOS HUMANOS -CLAM. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/>>.
13. CRIACIONISMO.COM. Disponível em: <<http://www.criacionismo.com.br/>>.
14. COMSHALOM.ORG. Disponível em: <<http://www.comshalom.org/>>.
15. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE TRABALHADORES PELA EDUCAÇÃO – CNTE. Disponível em: <<http://www.cnte.org.br/>>.
16. CONGRESSO EM FOCO. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/>>.
17. DE OLHO NOS PLANOS. Disponível em: <<http://www.deolhonoplanos.org.br/>>.
18. DIOCESE DE ASSIS. Disponível em: <<http://diocesedeassis.org/portal/index.php>>.
19. EDUCAR PARA CRESCER. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/index.shtml>>.

20. EL PAÍS. Disponível em: <<http://brasil.elpais.com/>>.
21. EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO (EBC). Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/>>.
22. ENSAIOS DE GÊNERO. Disponível em: <<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/>>.
23. FEDERAÇÃO DOS PROFESSORES DO ESTADO DE SÃO PAULO – FEPESP. Disponível em: <<http://fepesp.org.br/>>.
24. FOLHA DE SÃO PAULO. Disponível em: <<http://www.folha.uol.com.br/>>.
25. GAZETA DO POVO. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/>>.
26. GOSPEL+ NOTÍCIAS. Disponível em: <<https://noticias.gospelmais.com.br/>>.
27. IG. Disponível em: <<https://www.ig.com.br/>>.
28. INGUARDIA. Disponível em: <<http://inguardia.blogspot.com.br/>>.
29. INSTITUTO DA MULHER NEGRA – GELEDÉS. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/>>.
30. JORNAL DA CIDADE ONLINE. Disponível em: <<http://www.jornaldacidadeonline.com.br/>>.
31. JORNAL DO CRUZEIRO. Disponível em: <<http://www.jornalcruzeiro.com.br/>>.
32. JORNAL OPÇÃO. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/>>.
33. JORNAL ZERO HORA – ZH. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/>>.
34. JUSTIFICANDO. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/>>.
35. LPC COMUNICAÇÕES. Disponível em: <<http://www.lpc.org.br/>>.
36. MARISA LOBO MINISTÉRIO. Disponível em: <<http://marisalobo.com.br/>>.
37. METODISTA.COM. Disponível em: <<http://www.metodista.br/>>.
38. MÍDIA SEM MÁSCARA. Disponível em: <<http://www.midiasemmascara.org/>>.
39. OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em: <<http://www.observatoriodaeducacao.org.br/>>.
40. O POVO ONLINE. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/>>.
41. PADRE PAULO RICARDO. Disponível em: <<https://padrepauloricardo.org/>>.

42. PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE – PHS. Disponível em: <<http://phs.org.br/>>.
43. PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT: Disponível em: <<http://www.pt.org.br/>>.
44. PORTAL APRENDIZ. Disponível em: <<http://portal.aprendiz.uol.com.br/>>.
45. PORTAL CONSERVADOR. Disponível em: <<http://portalconservador.com/>>.
46. PORTAL DA FAMÍLIA. Disponível em: <<http://www.portaldafamilia.org/>>.
47. PORTAL ZENIT. Disponível em: <<https://pt.zenit.org/>>.
48. PRAGMATISMO POLÍTICO. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/>>.
49. REVISTA FÓRUM. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/>>.
50. REVOLTA BRASIL. Disponível: <<http://www.revoltabrasil.com.br/>>.
51. SINDICATO DOS PROFESSORES NO DISTRITO FEDERAL. Disponível em: <<http://www.sinprodf.org.br/>>.
52. THE HUFFINGTON POST. Disponível em: <<http://www.huffpostbrasil.com/>>.
53. Portal UOL. Disponível em: <<https://www.uol.com.br/>>.

ANEXO B – CLASSIFICAÇÃO DOS 70 DOCUMENTOS SELECIONADOS PARA ANÁLISE

NOTÍCIAS (35)

1. O POVO ONLINE. **Perigo: Governo do PT planeja introduzir ideologia de gênero nas escolas através do Plano Nacional de Educação**, 09/12/2013. Seção Notícias. Disponível em: <<http://blog.opovo.com.br/ancoradouro/perigo-governo-pt-planeja-introduzir-ideologia-de-genero-nas-escolas-atraves-plano-nacional-de-educacao/>>. Acesso em: 12 nov 2016.
2. GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra. **Segundo pesquisador, muitos pontos sobresexualidade estão ausentes do Plano Nacional de Educação**, 03/08/2011. Seção Áreas de Atuação. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/segundo-pesquisador-muitos-pontos-sobre-sexualidade-estao-ausentes-do-plano-nacional-de-educacao/#gs.T33MIpE>>. Acesso em: 12 nov 2016.
3. Padre Paulo Ricardo. **Urgente: Congresso pode aprovar a ideologia de gênero com meta da educação**, 10/03/2014. Seção Notícias. Disponível em: <<https://padre-pauloricardo.org/blog/urgente-congresso-pode-aprovar-a-ideologia-de-genero-como-meta-da-educacao>> Acesso em: 12 nov 2016.
4. Arquidiocese de Brasília. **Câmara Federal vota PNE que inclui ideologia de gênero**, 18/03/2014. Seção Notícias. Disponível em: <<http://www.arquidiocesedebrasil.org.br/noticias.php?cod=1700>> Acesso em: 12 nov 2016.
5. Gazeta do povo. **Polêmica sobre questão de gênero predomina em reunião sobre PNE**, 19/03/2014. Seção Educação. Disponível em: <<http://www.gazetadopovo.com.br/educacao/polemica-sobre-questao-de-genero-predomina-em-reuniao-sobre-pne-1yjh89jvjvkwitv6xd2n6e53i>>. Acesso em: 12 nov 2016.
6. EL PAÍS. **Católicos e evangélicos em cruzada contra a palavra gênero na educação**, 11/06/2015. Seção Educação. Disponível em: <http://brasil.elpais.com/brasil/2015/06/11/politica/1434059650_940148.html>. Acesso em: 12 nov 2016.
7. O Povo Online. **Dom Orani alerta sobre o perigo da ideologia de gênero**, 25/03/2014. Seção Família. Disponível em: <<http://blog.opovo.com.br/ancoradouro/dom-orani-lanca-nota-alertando-sobre-perigo-da-ideologia-genero-pne>>. Acesso em: 12 nov 2016.
8. De Olho nos Planos. **Plano Nacional de Educação sofre pressão de grupos religiosos e pode deixar de promover igualdade de gênero**, 10/04/2014. Seção Planos de Educação. Disponível em: <<http://www.deolhonosplanos.org.br/plano-nacional-de-educacao-sofre-pressao-de-grupos-religiosos-e-pode-deixar-de-promover-igualdade-de-genero>>. Acesso em: 12 nov 2016.
9. Câmara dos Deputados. **Educação debate a aplicação da ideologia de gênero e orientação sexual no PNE**, 10/11/2015. Seção Comunicação – Educação e Cultura. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E->>

CULTURA/499537-EDUCACAO-DEBATE-APLICACAO-DA-IDEOLOGIA-DE-GENERO-E-ORIENTACAO-SEXUAL-NO-PNE.html>. Acesso em: 02 nov 2016

11. Câmara dos Deputados. Discussão sobre gênero e orientação sexual nas escolas divide opiniões em audiência, 10/11/2015. Seção Educação e Cultura. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/499685-DISCUSSAO-SOBRE-GENERO-E-ORIENTACAO-SEXUAL-NAS-ESCOLAS-DIVIDE-OPINIOES-EM-AUDIENCIA.html>>. Acesso em: 02 nov 2016

12. PHS – Partido Humanista da Solidariedade. Câmara debate ideologia de gênero e orientação sexual nos Planos de educação, 11/11/2015 Seção Multimídia – Notícias. Disponível em: <<http://phs.org.br/noticias/camara-debate-ideologia-de-genero-e-orientacao-sexual-nos-planos-de-educacao>>. Acesso em: 02 nov 2016

13. Diocese de Assis. O Plano Nacional de Educação e a ideologia de gênero, 18/03/2014. Seção Notícias Diocesanas. Disponível em: <<http://diocesedeassis.org/porta/index.php/noticias/diocesan/752-o-plano-nacional-da-educacao-pne-e-a-ideologia-de-genero>>. Acesso em: 12 nov 2016.

14. Sul 21. Igreja pressiona contra plano de educação por abordar questões de gênero e sexualidade, 19/06/15. Seção Cidades. Disponível em: <<http://www.sul21.com.br/jornal/igreja-pressiona-contra-plano-de-educacao-por-abordar-questoes-de-genero-e-sexualidade/>>. Acesso em: 02 nov 2016.

15. UOL. O que é a ideologia de gênero que foi banida dos planos de educação afinal? 11/08/2015. Seção Educação. Disponível em: <<http://educacao.uol.com.br/noticias/2015/08/11/o-que-e-a-ideologia-de-genero-que-foi-banida-dos-planos-de-educacao-afinal.htm>>. Acesso em: 02 nov 2016.

16. Gospel + Notícias. Marisa Lobo alerta sobre “ideologia de gênero” no Plano Nacional de Educação, 22/04/2014 Seção Sociedade. Disponível em: <<https://noticias.gospelmais.com.br/marisa-lobo-alerta-ideologia-genero-plano-nacional-educacao-67075.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.

17. Revolta Brasil. Kit gay volta com força total, são bolsas para gays, cotas para gays e ensino de sexualidade a partir dos 6 anos de idade nas escolas, 25/04/2014. Seção Mídia. Disponível em: <<http://www.revoltabrasil.com.br/midia/3344-kit-gay-volta-com-forca-total-sao-bolsas-para-gays-cotas-para-gays-e-ensino-de-sexualidade-a-partir-dos-6-anos-de-idade-nas-escolas.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.

18. Jornal Opção. Ensino da ideologia de gênero nas escolas começa a ser discutido em Goiânia, 09/06/2015. Seção Cultural. Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/ideologia-de-genero-nas-escolas-comeca-a-ser-discutido-em-goiania-37682/>>. Acesso em: 02 nov 2016.

19. Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (CLAM). Por que gênero assusta tanto?, 30/04/2014. Seção em destaque – Notícias CLAM. Disponível em: <<http://www.clam.org.br/destaque/conteudo.asp?cod=11528>>. Acesso em: 02 nov 2016.

20. Marisa Lobo Ministério. **Ideologia de gênero neutro mostra que não deu certo**, 28/08/2014. Seção Notícias. Disponível em: <<http://marisalobo.com.br/ideologia-de-genero-neutro-mostra-que-nao-deu-certo>>. Acesso em 02 nov 2016.

21. The Huffington Post. **Discussão sobre ideologia de gênero nas escolas vira palco para espetáculo de preconceito na Câmara de Campinas (SP)**, 02/06/15. Seção LGBT. Disponível em: <http://www.brasilpost.com.br/2015/06/02/ideologia-de-genero-escolas_n_7492546.html>. Acesso em: 02 nov 2016.

22. De Olho nos Planos. **Maioria dos Planos Estaduais de Educação aprovados incluem referência à igualdade de gênero**, 12/07/2016. Seção Planos de Educação. Disponível em: <<http://www.deolhonosplanos.org.br/maioria-dos-planos-estaduais-de-educacao-aprovados-incluem-referencia-a-igualdade-de-genero>>. Acesso em: 02 nov 2016.

23. Metodista.com. **A educação brasileira no centro de uma guerra ideológica: Movimentos fazem leis contra a ideologia nas escolas e pedem que currículo básico passe pela Câmara**, 26/06/2016. Seção Mídia Religião e Política. Disponível em: <<http://www.metodista.br/midiareligiaopolitica/index.php/2016/06/26/a-educacao-brasileira-no-centro-de-uma-guerra-ideologica-movimentos-fazem-leis-contra-a-ideologia-nas-escolas-e-pedem-que-curriculo-basico-passe-pela-camara/>>. Acesso em: 02 nov 2016.

24. Casa da Mulher Trabalhadora-CAMTRA. **Seis perguntas para entender as questões de gênero na educação nacional**, 21/06/2016. Seção Notícias. Disponível em: <<http://www.camtra.org.br/index.php/noticias/item/41-6-perguntas-para-entender-as-questoes-de-genero-na-educacao-nacional>>. Acesso em: 02 nov 2016.

25. Agencia Brasil EBC. **Unesco defende que educação em sexualidade e gênero seja prevista em lei**, 08/06/16. Seção Educação. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2016-06/unesco-defende-que-educacao-em-sexualidade-e-genero-esteja-prevista-em-lei>>. Acesso em: 02 nov 2016.

26. ComShalom.org. **Vitória!! Ideologia de gênero retirada definitivamente do Plano Nacional de Educação**, 06/05/2016. Seção Blog Carmadélio. Disponível em: <<http://blog.comshalom.org/carmadelio/40768-vitoria-ideologia-de-genero-retirada-definitivamente-plano-nacional-de-educacao>>. Acesso em: 02 nov 2016.

27. The Huffington Post. **Não é “ideologia de gênero”, é educação e deve ser discutida nas escolas, diz pesquisadora**, 25/03/2016. Seção LGBT. Disponível em: <http://www.huffpostbrasil.com/2016/03/25/preconceito-lgbt-escola_n_9546374.html>. Acesso em: 02 nov 2016.

28. Congresso em foco. **UNESCO: Brasil é reprovado no quesito igualdade de gênero nas escolas**, 23/11/2015. Seção Direitos Humanos, Educação. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/unesco-brasil-e-reprovado-no-quesito-igualdade-de-genero-nas-escolas/>>. Acesso em: 02 nov 2016.

29. Câmara dos Deputados. **Discussão sobre gênero e orientação sexual nas escolas divide opiniões em audiência**, 10/11/2015. Seção Educação e Cultura. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/499685-DISCUSSAO-SOBRE-GENERO-E-ORIENTACAO-SEXUAL-NAS-ESCOLAS-DIVIDE-OPINIOES-EM-AUDIENCIA.html>>. Acesso em: 02 nov 2016

30. LPC Comunicações. MEC cria comitê para defesa da ideologia de gênero, 21/09/2015. Seção Notícias. Disponível em: <<http://www.lpc.org.br/mec-cria-comite-para-defesa-da-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: 02 nov 2016.

31. Assembleia Legislativa do Ceará. Dra. Silvana diz que ideologia de gênero é armadilha, 04/09/2015. Seção Atividades Legislativas – Oradores. Disponível em: <<http://www.al.ce.gov.br/index.php/oradores-expedientes/item/44814-04-09-2015-ls03>>. Acesso em: 02 nov 2016.

32. Blog Educação – Parceria Votorantim pela Educação. Gênero e sexualidade sempre estiveram nas escolas, 02/09/2015. Seção Acontece - Notícias – Outros. Disponível em: <<http://www.blogeducacao.org.br/2015/09/genero-e-sexualidade-sempre-estiveram-nas-escolas/>>. Acesso em: 02 nov 2016.

33. Empresa Brasil de Comunicação (EBC). Janine critica retirada da questão de gênero de planos de educação, 08/07/2015. Seção Educação. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/educacao/2015/07/janine-critica-retirada-da-questao-de-genero-de-planos-de-educacao>>. Acesso em: 02 nov 2016.

34. Jornal Zero Hora. Pelo menos oito Estados retiram referências a gênero dos planos de educação, 29/06/2015 Seção Vida e Estilo – Educação. Disponível em: <<http://zh.clicrbs.com.br/rs/vida-e-estilo/educacao/noticia/2015/06/pelo-menos-oito-estados-retiram-referencias-a-genero-dos-planos-de-educacao-4791753.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.

35. Pragmatismo Político. Conservadores conseguem vitória em texto do PNE, 29/06/2015. Seção Educação. Disponível em: <<http://www.pragmatismopolitico.com.br/2014/04/conservadores-conseguem-vitoria-em-texto-pne.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.

ENTREVISTAS (3)

1. ZENIT. Caindo no conto do gênero..., 04/04/2014. Seção Igreja e Religião/Família. Disponível em: <<https://pt.zenit.org/articles/caindo-no-conto-do-genero/>>. Acesso em: 12 nov 2016.

2. Empresa Brasil de Comunicação –EBC. Igualdade de gênero nos planos pode diminuir desigualdades, defende ABGLT, 29/07/2015 Seção Educação. Disponível em: <<http://www.ebc.com.br/educacao/2015/07/igualdade-de-genero-nos-planos-pretende-diminuir-desigualdades-e-inferiorizacao-de>>. Acesso em: 02 nov 2016.

3. IG. Exclusão de Gênero do Plano Nacional de Educação é retrocesso, diz educador Seção, 26/12/15. Última Seção – Educação. Disponível em: <<http://ultimosegundo.ig.com.br/educacao/2015-12-26/exclusao-de-genero-do-plano-nacional-de-educacao-e-retrocesso-diz-educador.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.

ARTIGOS DE OPINIÃO (22)

1. PORTAL DA FAMÍLIA. **Projetos contra a família**: PLC 122, Plano Nacional de Educação e a ameaça de gênero, 15/12/2013. Seção Artigos. Disponível em: <<http://www.portaldafamilia.org/artigos/PLC122-PNE.shtml>>. Acesso em: 03 nov 2016.
2. OUTRAS PALAVRAS. **Educação, o novo alvo do fundamentalismo**, 07/04/2014. Seção Temas Brasil. Disponível em: <<http://outraspalavras.net/brasil/educacao-o-novo-alvo-do-fundamentalismo/>>. Acesso em: 19 dez 2016.
3. Congresso em foco. **O fundamentalismo nosso de cada dia e a política de educação**, 07/04/2014. Seção Educação. Disponível em: <http://congressoemfoco.uol.com.br/noticias/o-fundamentalismo-nosso-de-cada-dia-e-a-politica-de-educacao/>>. Acesso em: 12 nov 2016.
4. Portal Aprendiz. **Professor que discutir gênero na escola poderá ser preso**, 12/11/15. Seção aprender na cidade. Disponível em: <<http://portal.aprendiz.uol.com.br/2015/11/12/professor-que-discutir-genero-na-escola-podera-ser-preso/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
5. Mídia sem Máscara. **O perigo do “gênero” em educação**, 14/06/2014. Seção Artigos. (Artigo). Disponível em: <<http://www.midiaseम्मascara.org/artigos/governo-do-pt/15037-2014-03-15-00-48-07.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.
6. Ensaio de gênero. **Marco Feliciano**, 12/04/2014. Seção Atualidades, Políticas Educacionais (Artigo). Disponível em: <<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/tag/marco-feliciano/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
7. Sindicato dos Professores do Distrito Federal (SINPRODF). **PNE, educação pública e promoção da igualdade**, 22/04/2014. Seção Artigo (Artigo). Disponível em: <<http://www.sinprodf.org.br/artigo-pne-educacao-publica-e-promocao-da-igualdade/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
8. Jornal Cruzeiro do Sul. **Ideologia de gênero II**, 10/05/2014. Seção Opinião – Artigos. Disponível em: <<http://www.jornalcruzeiro.com.br/materia/546247/ideologia-de-genero-ii>>. Acesso em: 02 nov 2016.
9. Congresso em foco. **A “ideologia de gênero”, o respeito e os planos de educação**, 24/06/2015. Seção Opinião – Colunistas. Disponível em: <<http://congressoemfoco.uol.com.br/opinio/colunistas/a-%E2%80%9Cideologia-de-genero%E2%80%9D-o-respeito-e-os-planos-de-educacao/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
10. Revista Fórum. **O que está por trás do boicote religiosos à “ideologia de gênero”**, 30/06/2015. Seção Brasil. Disponível em: <<http://www.revistaforum.com.br/2015/06/30/o-que-esta-por-tras-do-boicote-religioso-a-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
11. Justificando. **Discussão de gênero nas escolas está garantida na Constituição**, 12/06/2016 Seção Artigos. Disponível em: <<http://justificando.cartacapital.com.br/2016/07/12/discussao-de-genero-nas-escolas-esta-garantida-na-constituicao/>>. Acesso em: 02 nov 2016.

12. Blog do Galeno Ribeirão. **Por que não discutir gênero e diversidade sexual nas escolas?**, 16/10/15. Seção Colunistas. Disponível em: <<http://www.blogdogaleno.com.br/ribeirao/cunista/29>>. Acesso em: 02 nov 2016.
13. GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra. **Sobre o que chamam “ideologia de gênero”**, 27/09/2015. Seção Questões de gênero. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/sobre-o-que-chamam-ideologia-de-genero/#gs.ugirQrE>>. Acesso em: 02 nov 2016.
14. InGuardia. **PNE e a ideologia de gênero**, 14/08/2015. Seção Postagem BLOG. Disponível em: <<http://inguardia.blogspot.com.br/2015/08/pne-e-ideologia-de-genero.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.
15. Carta e Educação. **Direitos Humanos do papel para a prática escolar**, 04/08/15. Seção Reportagens. Disponível em: <<http://www.cartaeducacao.com.br/reportagens/direitos-humanos-do-papel-para-a-pratica-escolar/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
16. FEPESP. **Um ano do Plano Nacional de Educação: Avanços e desafios na sua efetivação**, 29/07/2015. Seção Notícias Gerais - Artigo. Disponível em: <<http://fepesp.org.br/artigos/um-ano-do-plano-nacional-de-educacao-avancos-e-desafios-para-sua-efetivacao>>. Acesso em: 02 nov 2016.
17. Jornal da Cidade Online. **Ideologia de gênero | Crianças Trans | Sociedade, Educação e escola**, 15/07/2015. Seção Educação. Disponível em: <<http://www.jornaldacidadeonline.com.br/noticias/630/ideologia-de-genero--criancas-trans--sociedade-educacao-e-escola#>>. Acesso em: 02 nov 2016.
18. Portal Conservador. **A inserção da ideologia de gênero depois do Plano Nacional de Educação**, 04/06/2015 Seção Estudos –Ideologia de gênero. Disponível em: <<http://portalconservador.com/a-insercao-da-ideologia-de-genero-depois-do-plano-nacional-de-educacao/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
19. Partido dos Trabalhadores –PT. **Identidade de gênero e diversidade sexual devem ser discutidas nas escolas**, 26/06/2015. Seção Brasil. Disponível em: <<http://www.pt.org.br/identidade-de-genero-e-diversidade-sexual-devem-ser-discutidas-nas-escolas/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
20. Criacionismo. **Educação sexual compulsória e ideologia de gênero**, 11/06/2015. Seção(Marcador) Educação, Política, Sexualidade. Disponível em: <<http://www.criacionismo.com.br/2015/06/educacao-sexual-compulsoria-e-ideologia.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.
21. Confederação Nacional de Trabalhadores pela Educação (CNTE). **Diversidade: Desigualdade de gênero**, 08/03/2016. Seção Publicações. Disponível em: <<http://www.cnte.org.br/index.php/publicacoes/revista-matria/revista-matria-2016/16207-desigualdade-de-genero.html>>. Acesso em: 02 nov 2016.
22. Educar para crescer. **Por que a escola deve combater a desigualdade de gênero**, 01/09/2014. Seção Comportamento. Disponível em: <<http://educarparacrescer.abril.com.br/comportamento/combater-desigualdade-genero-798533.shtml>>. Acesso em: 02 nov 2016.

EDITORIAIS (4)

1. Jornal Opção: **Planos de educação querem experimentar a ideologia de gênero nestageração**, 14/06/2016. Seção Opinião (Editorial). Disponível em: <<http://www.jornalopcao.com.br/colunas-e-blogs/imprensa/planos-de-educacao-querem-experimentar-a-ideologia-de-genero-nesta-geracao-de-criancas-38069/>>. Acesso em: 12 nov 2016.
2. Arquidiocese de São Sebastião. **Reflexões sobre a “ideologia de gênero”**, 25/03/2014 Seção Formação (voz do pastor). Disponível em: <<http://arqrio.org/formacao/detalhes/386/reflexoes-sobre-a-ideologia-de-genero>>. Acesso em: 12 nov 2016.
3. **Ensaio de Gênero**. PNE e a “ideologia de gênero”, 12/04/2014. Seção Atualidades, Políticas Educacionais. Disponível em: <<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2014/04/12/pne-e-a-ideologia-de-genero/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
4. Folha de São Paulo. **A farsa da “ideologia de gênero”**, 15/03/2016. Seção Opinião. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/opiniao/2016/03/1749913-a-farsa-da-ideologia-de-genero.shtml>>. Acesso em: 02 nov 2016.

CARTA (1)

1. GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra. **Carta aberta**: é preciso aperfeiçoar o relatório do PNE, 01/04/2014. Seção Áreas de Atuação/ Educação. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/carta-aberta-e-preciso-aperfeicoar-o-relatorio-do-pne/#gs.bR76BgM>>. Acesso em: 16 dez 2016.

NOTAS TÉCNICAS (6)

1. De Olho nos Planos. **Nota Pública em defesa da igualdade de gênero nos Planos de Educação e de uma educação laica e democrática**, 06/06/2015. Seção De olho nos Planos. Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/wp-content/uploads/2015/06/Nota-em-defesa-da-igualdade-de-g%C3%AAneronos-planos-de-educ%C3%A7%C3%A3o_FINAL1.pdf>. Acesso em: 02 nov 2016
2. Associação Brasileira de Antropologia (ABA). **Nota sobre a supressão de “gênero” e “orientação sexual” nos planos municipais, estaduais e nacional de educação**, 18/06/2015. Seção Institucional. Disponível em: <http://www.portal.abant.org.br/imagens/Noticias/Oficio_n%C2%BA_028_-_Nota_sobre_a_supress%C3%A3o_de_g%C3%AAnero_e_orienta%C3%A7%C3%A3o_sexual_nos_planos_municipais_estaduais_e_nacional_de_educ%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 02 nov 2016.
3. Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - CNBB. **CNBB divulga nota sobre a ideologia de gênero nos planos de educação**, 18/06/2015. Seção Notícias. Disponível em: <http://www.cnbb.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16732%3Acnbb-divulga-nota-sobre-a-inclusao-da-ideologia-de-genero-nos-planos-de-educacao&catid=114&Itemid=106>. Acesso em: 02 nov 2016.

4. Associação Brasileira de Ciência Política (ABCP). **Carta Pública da Associação Brasileira de Ciência Política contra a eliminação de diretrizes para a igualdade de gênero e o respeito à diversidade sexual dos planos de educação**, 25/06/2015. Seção Notícias. Disponível em: <<http://www.cienciapolitica.org.br/carta-publica-da-associacao-brasileira-de-ciencia-politica-contr-a-eliminacao-de-diretrizes-para-a-igualdade-de-genero-e-o-respeito-a-diversidade-sexual-dos-planos-de-educacao/#.VYx4cVyvPKC>>. Acesso em: 02 nov 2016.
5. ONU Mulheres Brasil. **Nota Pública da ONU Mulheres Brasil sobre a garantia da educação sobre gênero na educação brasileira**, 05/05/2016. Seção Comunicação - Notas Públicas. Disponível em: <<http://www.onumulheres.org.br/noticias/nota-publica-da-onu-mulheres-brasil-sobre-a-garantia-da-educacao-sobre-genero-na-educacao-brasileira/>>. Acesso em: 02 nov 2016.
6. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação – ANPED. **Nota Pública sobre a importância da abordagem de gênero e sexualidades na Educação**, 22/05/2016. Seção Grupos de Trabalho. Disponível em: <http://www.anped.org.br/sites/default/files/resources/Carta_Publica_GT_23_22_06_15.pdf>. Acesso em: 02 nov 2016.

ANEXO C – DOCUMENTOS OFICIAIS

DOCUMENTOS OFICIAIS (2)

1. Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) - Ministério da Educação – MEC. **Nota Técnica nº 24/2015**, 17/08/2015. CGDH/ DPEDHUC/ SECADI/ MEC, 17/08/2015. Seção Publicações. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/conselho/nota-tecnica-no-24-conceito-genero-no-pne-mec.pdf>>. Acesso em: 02 nov 2016.
3. Conselho Nacional de Educação (CNE) – Ministério da Educação – MEC. **Nota Pública Às Assembleias Legislativas, à Câmara Legislativa do DF, às Câmaras de Vereadores, aos Conselhos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação e à Sociedade Brasileira**, 01/09/2015. Disponível em: <<http://www.uncme.com.br/upload/galeria/917/Nota%20P%C3%ABblica%20CNE.pdf>>. Acesso em: 02 nov 2016.